

SPC **30** anos

Secretaria de Previdência Complementar  
1978 - 2008

**Secretaria de Previdência Complementar**  
**RELATÓRIO DE**  
**ATIVIDADES**

---

**2008**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Ministério da Previdência Social – MPS  
Secretaria de Previdência Complementar – SPC

**Secretaria de Previdência Complementar**  
**RELATÓRIO DE**  
**ATIVIDADES**

---

**2008**

Brasília-DF  
Março/2009

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado da Previdência Social**

José Barroso Pimentel

**Secretário-Executivo**

Carlos Eduardo Gabas

**Secretário de Previdência Social**

Helmut Schwarzer

**Secretário de Previdência Complementar**

Ricardo Pena Pinheiro

**Secretário-Adjunto de Previdência Complementar**

Carlos Alberto de Paula

Maria Ester Veras Nascimento

**Diretora de Análise Técnica**

Carlos Eduardo Rodrigues da Cunha Gomes

**Diretor de Monitoramento e Controle**

Ivan Jorge Bechara Filho

**Diretor de Legislação e Normas**

Carlos Marne Dias Alves

**Diretor de Relações Institucionais e Organização**

Roger Odillo Klafke

**Diretor de Fiscalização**

Adriana da Silva Pereira

**Chefe de Gabinete****Assessoria de Comunicação Social**

Francisco José Freire Ribeiro

**Coordenador-Geral de Comunicação Social**

Marco Túlio Lustosa de Alencar

**Assessor Especial do Ministro**

Maria de Fátima Gomes de Lima

**Chefe da Assessoria de Comunicação Social**

Zenaide Guimarães de Azeredo

**Jornalista**

---

**Secretaria de Previdência Complementar – SPC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º andar

Tel.: (61) 2021-5260/5261

Fax: (61) 2021-5564/5726

CEP: 70.059-900 – Brasília/DF

Disponível na internet em

[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

**Escritórios Regionais da Secretaria de  
Previdência Complementar****Escritório de Supervisão da SPC em  
Minas Gerais**

Chefe: James Taylor Faria Chaves

Rua Padre Eustáquio, 1831 – 4º andar

Bairro Padre Eustáquio

Tel.: (31) 3419-6823

CEP: 30.720-100 – Belo Horizonte/MG

**Escritório de Supervisão da SPC no  
Rio Grande do Sul**

Chefe: José Marcos Carvalho Cestari

Rua Jerônimo Coelho, 127 – 18º andar –

Sala 1804

Centro

Tel.: (51) 3208-5471

CEP: 90.010-241 – Porto Alegre/RS

**Escritório de Supervisão da SPC em  
Pernambuco**

Chefe: Francisco Hélio Arruda Coelho

Av. Jornalista Mario Melo, 343 – 3º andar

Bairro Santo Amaro

Tel.: (81) 3412-5641

CEP: 50.040-010 – Recife/PE

**Escritório de Supervisão da SPC no  
Distrito Federal**

Chefe: Geraldo Vicente da Silva

Esplanada dos Ministérios, Bloco F – 6º andar  
– Sala 650

Tel.: (61) 2021-5161 – Fax: (61) 2021-5564

CEP: 70.059-900 – Brasília/DF

**Escritório de Supervisão da SPC em  
São Paulo**

Chefe: Peterson Gonçalves

Viaduto Santa Ifigênia, 266 – 8º andar

Centro

Tel.: (11) 3227-2709/3544-3402

Fax: (11) 3228-8262

CEP: 01.033-050 – São Paulo/SP

**Escritório de Supervisão da SPC no  
Rio de Janeiro**

Chefe: Eduardo Menezes Meireles

Rua Silva Xavier, 75

Bairro Copacabana

Tel.: (21) 2235-7677

CEP: 22.061-010 – Rio de Janeiro/RJ

# Sumário

I	– Apresentação .....	5
II	– Mensagem da Diretoria .....	7
III	– Perfil do Sistema de Previdência Complementar .....	9
IV	– Organização e Funcionamento da SPC .....	15
V	– PREVIC .....	22
VI	– SPC 30 anos .....	23
VII	– Licenciamento e Autorização .....	27
VIII	– Fiscalização .....	32
IX	– Julgamentos .....	37
X	– Legislação e Normas .....	40
XI	– Cadastro e Tecnologia da Informação .....	45
XII	– Monitoramento e Controle .....	49
XIII	– Fomento .....	55
XIV	– Educação Previdenciária .....	57
XV	– Participação em órgãos colegiados nacionais e foros internacionais .....	60
Anexos	.....	64



## I – Apresentação

No ano de 2050 a população brasileira será de 260 milhões e a expectativa média de vida das pessoas será de 81 anos, segundo dados do IBGE. Os números revelam também que os brasileiros maiores de 65 anos representarão 18% da população, assim como os jovens entre zero e 14 anos. Essas e outras mudanças no perfil da sociedade brasileira, mobilizam o governo federal para investir, cada vez mais, em políticas públicas voltadas para a previdência social. Afinal, o contingente representado por cidadãos e cidadãs com idade superior a 60 anos poderá ser de 13,7 milhões de idosos em 2050.

Por orientação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a nossa Previdência Social vive um novo tempo. Desde janeiro, estamos implantando o reconhecimento automático de direitos, por meio da concessão de benefícios em até 30 minutos para os trabalhadores da área urbana. Os segurados especiais (agricultor familiar, pescador artesanal, extrativista, quilombolas e indígenas) terão acesso a esse sistema a partir de julho/09. Também estamos expandindo a rede de agências do INSS. Em 86 anos de história, a Previdência Social construiu 1.110 agências. Ainda neste ano, vamos licitar a construção de mais 720 agências, em cidades com mais de 20 mil habitantes, em todas as regiões do Brasil.

Mensalmente, a Previdência Social realiza pagamento de benefícios para mais de 26 milhões de brasileiros, dos quais 17,9 milhões na área urbana e 7,8 milhões na área rural. No entanto, uma de nossas metas prioritárias é ampliar a cobertura previdenciária, possibilitando a proteção aos microempreendedores individuais (Lei do Simples Nacional), aos trabalhadores da construção civil e às trabalhadoras domésticas.

Diante desse quadro de expansão da nossa previdência pública, do aumento da população idosa, do perfil diferenciado desse trabalhador que chega à terceira idade e das limitações orçamentárias que envolvem o Regime Geral de Previdência Social, torna-se imprescindível o fortalecimento da Previdência Complementar. O nosso governo vem trabalhando para regulamentar e estender a mais brasileiros os benefícios da Previdência Complementar. Neste Relatório da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que tenho a satisfação de apresentar, é possível se ter uma idéia do quanto o governo federal tem feito pelo crescimento desse importante segmento, não só com vistas ao progresso social nacional, como também para o desenvolvimento econômico do País.

A supervisão levada a efeito pela SPC, no ano de 2008, revelou que o órgão governamental responsável pela fiscalização e acompanhamento dos fundos de pensão tem cumprido sua missão. Prova disso foi a aprovação da Resolução

CGPC nº 26, em setembro, dispoñdo sobre os procedimentos a serem adotados pelas entidades na destinação do superávit e no equacionamento do déficit dos planos de benefícios. A sábia decisão adotada pelo Conselho de Gestão de Previdência Complementar preservou a poupança previdenciária dos participantes e assistidos e evitou que os fundos de pensão fossem atingidos pela crise financeira oriunda do setor imobiliário americano. Podemos acrescentar que, da mesma forma, a melhoria da qualidade da gestão dos fundos de pensão, a exemplo do que ocorreu com as entidades regidas pelo Regime Próprio, contribuiu para que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) fossem preservadas frente a um cenário de adversidades.

Para o ano de 2009 temos um importante projeto para o setor. Trata-se da criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) – uma autarquia, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com carreira e orçamento próprios. O projeto de lei tramita no Congresso Nacional e tem total apoio do Governo. Diante da grandiosidade dos números que hoje envolvem a previdência complementar, cujo patrimônio é superior a R\$ 400 bilhões, a criação da Precvic se torna ainda mais necessária devido às grandes responsabilidades de supervisão e regulação que hoje envolvem um sistema que só tende a crescer. A previdência complementar não só complementa a aposentadoria do trabalhador, como é também uma fonte de acumulação de poupança de longo prazo, essencial para o fomento da atividade produtiva no País.

**José Pimentel**

Ministro da Previdência Social



## II – Mensagem da Diretoria

Foram muitos os desafios enfrentados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) no ano de 2008, especialmente se considerarmos o cumprimento do mandato legal de supervisionar e de regulamentar as atividades dos fundos de pensão no Brasil. Na realidade, os resultados obtidos só confirmaram o avanço do segmento de previdência complementar empreendido desde 2003.

Dessa forma, as entidades de previdência complementar têm papel expressivo na ampliação da cobertura social, na medida em que garantem uma complementação de aposentadoria para mais de 700 mil participantes, além de serem fonte de poupança de longo prazo, estável, nacional e essencial para os investimentos na atividade econômica.

No ano passado, no campo regulatório, foram publicados nada menos que um decreto, três resoluções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), duas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), uma recomendação ministerial sobre educação previdenciária, nove instruções da SPC, duas instruções-conjuntas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e com Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e um projeto de lei.

Todo esse esforço resultou numa sensível melhora de itens fundamentais para a consolidação do setor de previdência complementar, permitindo-lhe enfrentar bem a crise financeira internacional. Atenta às modificações, a SPC adaptou seus marcos regulatórios ao desenvolvimento dos fundos de pensão brasileiros, que representam 17% do PIB-Produto Interno Bruto – e, na atualidade, o oitavo sistema de previdência complementar do mundo.

O ano de 2008 foi um período importante para o Brasil, que alcançou, em maio, o grau de investimento, representando a firmeza de uma política econômica responsável e consistente, ao inserir o País nesse patamar de baixo risco de crédito no contexto internacional. Além disso, demonstramos ao mundo que estamos mais bem preparados para enfrentar momentos de grande turbulência no mercado mundial. Apesar da crescente volatilidade internacional, o Brasil registrou elevado crescimento do PIB, cerca de 5% nos últimos quatro anos, impulsionado, sobretudo, pela inclusão de milhões de novos consumidores integrados à sociedade, fruto da bem sucedida política do Governo Lula de distribuição de renda, o que reforça as boas perspectivas para o futuro.

A partir de setembro, a crise oriunda do segmento hipotecário dos Estados Unidos se intensificou e seus efeitos começaram a aparecer sobre a economia dos países. No Brasil, o índice do mercado de ações desvalorizou-se em 42%, e também atingiu a política de investimentos dos fundos de pensão nacionais que até então vinham acumulando excelentes resultados, fruto da boa gestão e regulação. Não obstante, o governo agiu com rapidez e pragmatismo, no campo macroeconômico, para lidar com os impactos dessa turbulência e poder atravessar com equilíbrio esse período conturbado, sempre olhando para as oportunidades e perspectivas de longo prazo.

Dentro de um quadro de estabilidade de regras, as normatizações no âmbito da previdência obedeceram às melhores práticas democráticas de participação e controle social pelos participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e entidades fechadas de previdência complementar. Foi o caso, por exemplo, da decisão tomada, pelo CGPC, em setembro, sobre as diretrizes a serem observadas pelas EFPC na destinação do superávit e no equacionamento do déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Essas regras coincidiram com a eclosão da grave turbulência que abalou o mercado financeiro mundial, demonstrando que o Conselho estava correto e foi tempestivo, ao fixar regras prudenciais e conservadoras para a destinação de superávits e equacionamento de déficits no âmbito dos fundos de pensão, visando a proteger a poupança previdenciária dos participantes e assistidos.

Outro ponto importante enfrentado pela SPC, foi alvo de intensa discussão no sistema, durante quase um ano, foi a constituição de uma nova planificação contábil, conferindo maior visibilidade e transparência nas operações dos fundos de pensão, além de maior convergência com as regras internacionais de contabilidade.

Como membro de um grupo interministerial (Coremec), encarregado de elaborar uma estratégia nacional de educação financeira, a SPC estimulou, junto às entidades de previdência complementar, a adoção de ações destinadas a desenvolver políticas voltadas para a educação previdenciária dos participantes e assistidos. Tal política pública da SPC está alinhada à ação social do governo que visa preparar o País para defrontar a transição demográfica em curso e que atinge os arranjos de seguridade social.

A Secretaria de Previdência Complementar inaugurou, ainda em 2008, sua página de sistema informatizado dentro do Portal do MPS destinada a conferir mais segurança, integridade e agilidade na troca de dados entre a Secretaria e as entidades de previdência complementar que o acessarem. Para operar o novo sítio, a SPC, juntamente com a Dataprev/MPS, treinou cerca de 700 técnicos das 370 EFPC existentes.

E, objetivando ainda mais o fortalecimento institucional de toda essa profícua atividade durante o ano de 2008, resultado de uma política governamental de incentivo à previdência complementar, o Ministério da Previdência Social encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei nº 3.962, de 29 de agosto de 2008, criando a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Será uma autarquia dotada de autonomia administrativa e financeira para supervisionar as entidades fechadas de previdência complementar, com quadro de pessoal próprio e especializado, selecionado por concurso público. O projeto já tramita nas comissões da Câmara dos Deputados e, se aprovado nas duas casas do Parlamento, trará estabilidade ao sistema e maior capacidade de atuação do Estado, de modo a transcender a concepções políticas num regime democrático.

*Diretoria da Secretaria de Previdência Complementar*

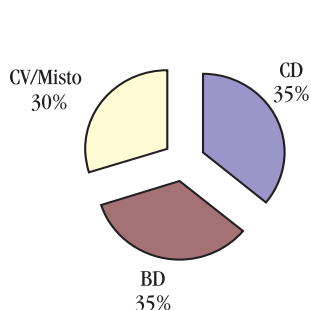
### III – Perfil do Sistema de Previdência Complementar

O Brasil possui, atualmente, o oitavo sistema de previdência complementar do mundo, em termos absoluto, o que demonstra ter-se consolidado em seus 30 anos de existência regulamentar.

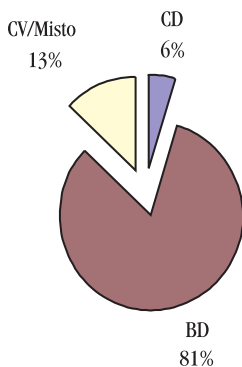
O sistema conta atualmente com 372 entidades fechadas de previdência complementar, 1.037 planos previdenciários, 2.491 patrocinadores, 2,42 milhões de participantes e assistidos, administrando R\$ 442 bilhões de ativos totais, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios, segundo mostram os gráficos 1, 2 e 3.

Para se ter uma idéia, a Previdência Associativa dos médicos, engenheiros, artistas, advogados e magistrados inaugurada em 2001, com a Lei Complementar nº 109 e implantada a partir de 2003, já possui 26 entidades e 44 planos, reunindo 344 associações de classe, sindicatos e cooperativas, com quase mais de 100 mil participantes e uma reserva acumulada de R\$ 320 milhões.

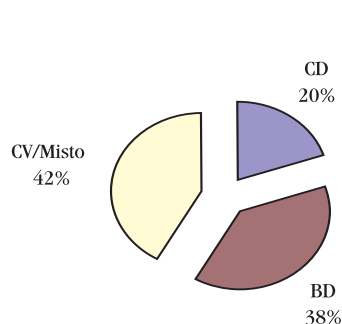
**Gráfico 1 – Número de Planos de Benefícios**



**Gráfico 2 – Investimentos (\$)**



**Gráfico 3 – Número de Participantes/Assistidos**

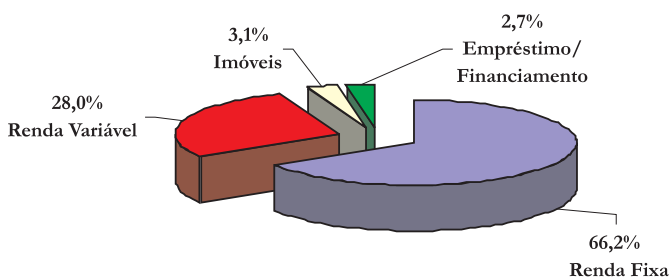


Fonte: SPC/MPS

Os benefícios previdenciários de aposentarias e pensões oferecidos pelas entidades fechadas de previdência complementar estão organizados em três diferentes tipos de planos de benefícios (benefício definido, contribuição definida e contribuição variável/misto). Em 2008, comparativamente ao número de planos de benefícios, houve um equilíbrio entre essas três modalidades, de acordo com os dados registrados na SPC/MPS. Em relação ao número de participantes e assistidos já notamos uma prevalência para os planos mistos. Entretanto, por se tratar de planos mais antigos, os planos de benefícios estruturados na modalidade de benefício definido detêm o maior volume (80%) dos recursos garantidores.

Os investimentos dos fundos de pensão estão distribuídos, segundo o art. 9º da LC 109, de 2001, e a Resolução do CMN nº 3.456, de 2007, em quatro macro-segmentos de aplicação. O gráfico 4 mostra uma concentração (66%) dos recursos aplicados no segmento de renda fixa, seja em títulos públicos ou papéis privados.

**Gráfico 4 – Investimentos dos Fundos de Pensão, distribuídos em segmentos de alocação, em 31/dez/2008.**



Fonte: SPC/MPS.

Os fundos de pensão investem os recursos garantidores dos planos de benefícios por meio de carteira própria, carteira administrada (gestão terceirizada) e fundos de investimento, como mostra a tabela 1.

**Tabela 1 – Investimentos das entidades fechadas de previdência complementar, distribuído entre os recursos garantidores classificados por carteira e fundos, em 31/dez/2008.**

1. Recursos Garantidores (R\$ bilhões)	R\$ 416,44	100,00%
1.1 Carteira Própria	R\$ 177,56	42,64%
1.2 Fundos de Investimento	R\$ 238,88	57,36%
1.2.1 Exclusivos (690 FIE)	189,24	79,22%
1.2.2 Não-exclusivos (469 FIñE)	49,64	20,78%
1.3 Fundos Condominiais Abertos (FIñE)	R\$ 49,64	100,00%
1.3.1 Títulos Públicos	24,15	48,65%
1.3.2 Ações em Bolsa de Valores	14,21	28,63%
1.3.3 Títulos Privados	6,09	12,27%
1.3.4 Operações Compromissadas	4,24	8,54%
1.3.5 FIP	0,64	1,29%
1.3.6 OUTROS	0,31	0,62%

Fonte/Elaboração: SPC.

Do total de fundos de investimento (inclusive, FIDC, FII, FIP, FIDE/FIEX e FIP/FIEE) registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, a indústria de fundos de pensão possui 14% do número total, o que corresponde a aproximadamente a 20% do total de recursos investidos nesse segmento. Dos quase 1.200 fundos de investimento que recebem recursos das entidades fechadas de previdência complementar, 80% são realizados por meio de fundos exclusivos.

Para o segmento de renda fixa, as entidades fechadas de previdência complementar aplicam os recursos garantidores dos planos de benefícios em títulos públicos e títulos privados (ver tabela 2). A maior parte dos recursos dos planos de benefícios (53%) está investida em títulos públicos federais, perfazendo aproximadamente 16% do total da dívida pública mobiliária federal interna.

***Tabela 2 – Investimentos das entidades fechadas de previdência complementar, distribuído entre os recursos garantidores do segmento de aplicação em renda fixa, em 31/dez/2008.***

<b>Especificação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL – Títulos Públicos</b>	<b>224.652.391.645,31</b>	<b>81,49%</b>
NTN-B	112.258.800.105,16	49,97%
NTN-C	49.850.365.706,09	22,19%
LFT	31.608.591.504,49	14,07%
LTN	18.736.009.463,22	8,34%
NTN-F	8.109.951.338,40	3,61%
Créditos Securitizados do TN	696.422.414,10	0,31%
Outros (CFT, NTN-A e I, BTN, LFT-A e B, TDA)	3.392.251.113,84	1,51%
<b>TOTAL – Títulos Privados</b>	<b>51.028.540.549,20</b>	<b>18,51%</b>
CDB/CDBS/RDB	30.030.296.113,21	58,85%
Debêntures	15.073.830.878,23	29,54%
CCB /CCCB	3.913.889.060,12	7,67%
CRI	898.102.313,67	1,76%
Outros (NP, LH, CCI, CDCA, LCI)	1.112.422.183,97	2,18%
<b>Renda Fixa:</b>	<b>275.680.932.194,51</b>	<b>66,20%</b>
<b>Recursos Garantidores – EFPC:</b>	<b>416.436.453.466,03</b>	<b>–</b>

*Fonte/Elaboração: SPC.*

Ainda para o segmento de renda fixa, os fundos de pensão podem classificar e precificar os ativos financeiros de duas maneiras: pela “curva do papel” (títulos mantidos até o vencimento) ou a mercado (títulos para negociação), em função do risco de crédito e do prazo médio de vencimento desses títulos e valores mobiliários. Em 2008, conforme demonstra a tabela 3, a maior parte dos papéis (2/3) foi classificada para negociação em mercado.

**Tabela 3 – Classificação dos títulos e valores mobiliários pertencentes às entidades fechadas de previdência complementar, em fundos de investimento e carteira própria do segmento de aplicação em renda fixa, segundo critério de registro e avaliação, em 31/dez/2008.**

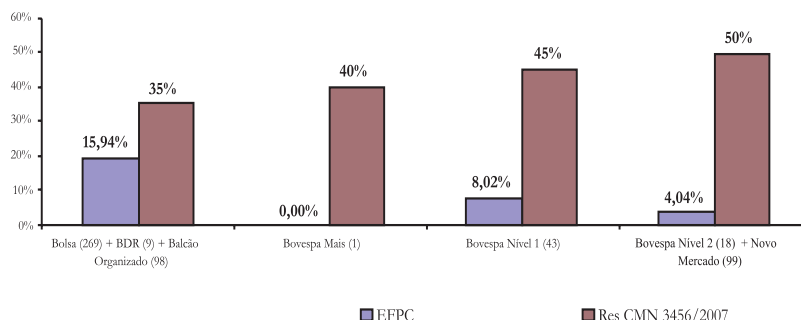
Especificação	Títulos Públicos – R\$	%	Títulos Privados – R\$	%	TOTAL – R\$	%
TMV	92.579.250.597,03	41,21%	6.271.407.633,50	12,29%	98.850.658.230,53	35,85%
TN	132.073.141.048,28	58,79%	44.757.132.915,71	87,71%	176.830.273.963,98	64,15%
<b>TOTAL</b>	<b>224.652.391.645,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.028.540.549,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>275.680.932.194,51</b>	<b>100,00%</b>

Fonte/Elaboração: SPC.

(1) TMV- Título Mantido até o Vencimento; TN- Título para Negociação.

Como investidores institucionais, os fundos de pensão também investem nas empresas nacionais por meio do mercado de ações negociado na Bolsa de Valores e no mercado de balcão organizado da BM&FBovespa. Em 2008, o volume investido chegou a R\$ 117 bilhões, distribuído entre os quatro segmentos de listagem da Bolsa, com prevalência ainda, como demonstrado no gráfico 5, para o segmento tradicional.

**Gráfico 5 – Carteira de ações em mercado dos planos de benefícios das EFPC em 2008.**

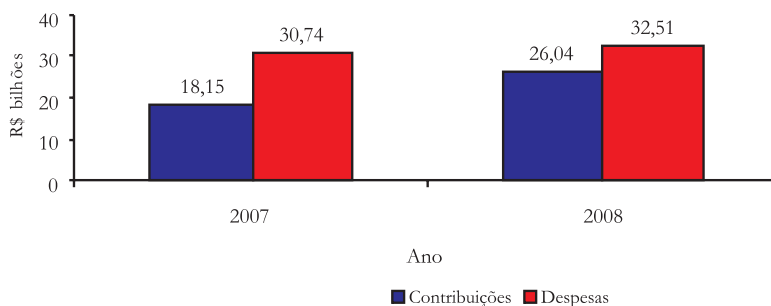


Fonte: SPC.

O sistema de previdência complementar operado pelos fundos de pensão encontra-se num estágio avançado de maturidade, principalmente em função do longo histórico (mais de trinta anos) de capitalização dos planos de benefícios definidos. Já são mais de 700 mil benefícios pagos mensalmente pelas entidades de previdência complementar, o que representa o lado social da previdência privada, garantindo o pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), complementar ao regime geral de previdência social, operado pelo INSS.

O gráfico 6 demonstra a evolução do resultado previdenciário para os exercícios de 2007 e 2008, comprovando um acréscimo de 43% no volume de recursos arrecadado pelo segmento dos fundos de pensão, e de 5% no total relativo ao pagamento de benefícios.

**Gráfico 6 – Evolução das contribuições e despesas previdenciárias dos fundos de pensão, em 2007-2008.**



Fonte: SPC/MPS.

A taxa média de contribuição incidente sobre o salário de contribuição (remuneração do participante) para um plano de benefícios administrado por EFPC varia em função do tipo (BD, CD ou CV) e situação (manutenção e extinção) do plano de benefícios. Segundo a tabela 4, para o plano de benefício definido a média geral é de 7,1%; para o plano de contribuição definida a média é de 4,7%; e para o de contribuição variável ou misto, a taxa média de contribuição é de 5,0%.

**Tabela 4 – Taxa média de contribuição, segundo o tipo e a situação do plano de benefícios das EFPC.**

Tipo de Plano	Situação do Plano	Taxa Média de Contribuição (%)
Benefício Definido (BD)	Manutenção	5,8
	Em extinção	9,2
	<b>Global</b>	<b>7,1</b>
Contribuição Definida (CD)	Manutenção	4,6
	Em extinção	5,2
	<b>Global</b>	<b>4,7</b>
Contribuição Variável (CV)	Manutenção	5,0
	Em extinção	7,2
	<b>Global</b>	<b>5,0</b>

Fonte: DRAA2007/SPC.

Quanto à rentabilidade dos fundos de pensão, por se tratar de investidores institucionais de longo prazo, devemos considerar, no mínimo, períodos maiores que trinta e seis meses. A tabela 5 mostra a evolução do sistema de previdência complementar entre 2003 e 2008. A performance foi muito superior à taxa mínima atuarial estipulada para a maioria dos planos de benefícios, que prevê um índice de inflação (INPC/IBGE) acrescido de 6,00% a.a. Ou seja, apesar do desempenho quase nulo em 2008 – diferente do sistema de fundos de pensão nos países da OCDE, que tiveram até outubro de 2008, perdas de 20% –, os fundos de pensão brasileiros obtiveram excelentes resultados, nos últimos seis anos.

**Tabela 5 – Rentabilidade dos fundos de pensão, no período de 1º jan 2003 a 31 dez 2008.**

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variação Acumulada (2003-08)
Rentabilidade Nominal	27,05%	20,05%	17,85%	23,60%	21,31%	-1,27%	166,09%
TMA: INPC + 6%a.a (65% CNPB)	17,01%	12,50%	11,35%	8,98%	11,47%	12,86%	100,96%
<b>Rentabilidade Real</b>	<b>8,58%</b>	<b>6,71%</b>	<b>5,84%</b>	<b>13,42%</b>	<b>8,83%</b>	<b>-14,29%</b>	<b>29,74%</b>
Ibovespa	97,33%	17,81%	27,71%	32,93%	43,65%	-41,22%	233,24%
DI/SELIC (em 31dez)	16,50%	17,75%	18,00%	13,25%	11,18%	13,66%	131,65%

Fonte: SPC/MPS; IBGE; IPEAdata; Bovespa; FGV.

Elaboração: SPC.

(1) TMA: Taxa Mínima Atuarial.



Essa situação realmente trouxe outra realidade para os fundos de pensão, tão acostumados a discutir os problemas de déficits e dívidas. Entretanto, desde setembro de 2008, com a aprovação da Resolução do CGPC, que dispõe sobre a solvência, ocorreu um debate em torno da destinação, constituição e utilização do superávit acumulado – R\$ 38 bilhões até 31/dez/2008 –, fruto da boa gestão e regulação levada a efeito pelos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

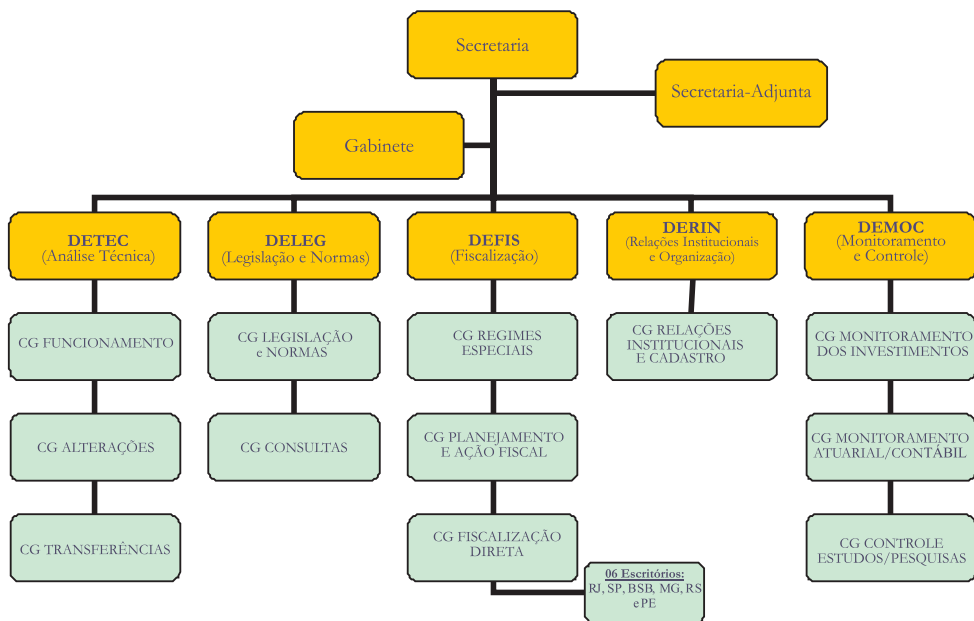
## **IV – Organização e Funcionamento da SPC**

A SPC é um órgão específico e singular da estrutura do Ministério da Previdência Social, que tem por atribuições principais:

- I supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas com o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- II propor as diretrizes básicas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- III assegurar aos participantes e assistidos de planos de benefícios operados por entidades fechadas de previdência complementar, o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios; e
- IV autorizar a constituição, funcionamento, fusão, cisão, incorporação, grupamento, transferência de controle das entidades fechadas de previdência complementar, bem como examinar e aprovar os estatutos das referidas entidades e os convênios de adesão celebrados por patrocinadores e por instituidores, bem como autorizar a retirada de patrocinadores, as transferências de patrocínio, de grupos de participantes, de planos e de reservas das EFPC.

Pelo Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, a Secretaria de Previdência Complementar SPC tem um gabinete e cinco departamentos, conforme demonstra a figura 1.

**Figura 1 – Organograma administrativo da Secretaria de Previdência Complementar, em 2008.**



O gabinete da SPC, além da representação institucional, também cuida do planejamento plurianual, do orçamento, do relacionamento internacional e dos julgamentos dos processos administrativos.

Na linha de frente da SPC, têm-se as atividades de fiscalização e de autorização, exercidas pelo Defis e pelo Detec, respectivamente. Na área intermediária de análise e monitoramento, estão as atividades de controle, acompanhamento e exame contábil, atuarial, financeiro e jurídico, exercidas pelo Democ e pelo Deleg. Por fim, na parte de cadastro e Tecnologia da Informação (TI) que recebe, armazena e organiza as informações remetidas pelas EFPC, encontra-se o Derin.

## IV.1 Gestão de Pessoas

### 1. Quadro de Pessoal

A SPC conta com um quadro de pessoal bastante reduzido, tendo em vista as inúmeras atribuições e responsabilidades legais de supervisão do sistema de previdência complementar, como pode ser visto na tabela 6, a seguir. A SPC, por não ter uma estrutura própria e nem uma carreira específica, conta com um quadro de funcionários formado pela junção de oito carreiras diferentes do serviço público, além dos colaboradores externos e dos profissionais terceirizados totalizando, em 2008, 210 profissionais. **Em dezembro de 2008, os servidores de carreiras ocupavam 80% dos cargos comissionados da SPC** – percentual acima do estipulado pelo Decreto nº 5.497, de 2005 –, demonstrando aumento na profissionalização e capacidade técnica do Estado.

**Tabela 6 – Quadro de Pessoal no período de 2005 a 2008 (em 31/dez), distribuído por Departamento da SPC.**

Descrição	Ano				Departamentos da SPC					
	2005	2006	2007	2008	GAB	DERIN	DETEC	DEMOC	DELEG	DEFIS
1. Servidores Ativos do Quadro próprio da SPC/MPS	39	32	32	37	3	17	8	4	0	5
2. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus (Banco do Brasil)	3	2	2	2	1	0	1	0	0	0
3. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, sem ônus (RFB/ME, Bacen, Dataprev, INSS, AGU e MPOG)	78	119	124	122	5	5	4	6	3	99
4. Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo (DAS – Direção e Assessoramento Superior)	21	14	12	11	4	3	2	0	2	0
5. Pessoal Terceirizado + Estagiários + Adolescente Trabalhador (CESAM)	34	32	37	38	4	22	4	1	2	5
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>199</b>	<b>207</b>	<b>210</b>	<b>17</b>	<b>47</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>109</b>

Fonte: SPC/MPS.

Verifica-se que, no exercício de 2008, comparativamente com os exercícios anteriores, não ocorreram alterações significativas no efetivo de servidores da Secretaria. Em relação aos auditores-fiscais que exercem atividades de fiscalização na SPC, nota-se uma grande carência, considerando-se, sobretudo, o grande volume de serviço e demandas na sede, em Brasília/DF.

O Relatório de Auditoria da SFCI/CGU-Controladoria Geral da União realizada em dez/2008, apontou:

*“...concluimos que o quadro de pessoal da SPC/MPS ainda é insuficiente para que a SPC possa desempenhar com maior diligência as suas atribuições institucionais. A aprovação do Projeto de Lei que cria a PREVIC, em tramitação no Congresso Nacional, torna-se então de fundamental importância para o adequado aparelhamento da SPC/MPS.*

*É importante destacar alguns pontos do Relatório de Gestão em que a Secretaria aponta, como motivo pela não execução das ações ou execução abaixo do previsto, a **deficiência do seu Quadro de Pessoal.***

*Destacamos que as dificuldades da Secretaria com relação à deficiência do seu Quadro e que devem ser objeto de acompanhamento por parte da SFC/CGU, com o intuito de verificar o impacto no desenvolvimento de suas atividades.”*

## 2. Capacitação

Como órgão supervisor e fiscalizador, a capacitação é um fator relevante no aprimoramento constante dos servidores, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de opções e outros derivativos, além de questões relativas à governança e controles internos das entidades fechadas de previdência complementar.

Nesse contexto, a Secretaria de Previdência Complementar elaborou um plano de capacitação considerando as finalidades previstas no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Foram ainda consideradas as diretrizes da Portaria MPS nº 638, de 9 de julho de 2004, as demandas de capacitação das Diretorias da SPC e o Planejamento Estratégico do MPS e da SPC.

As atividades de capacitação impactam na melhoria das análises técnicas, na formação dos profissionais que atuam na fiscalização, na geração de conhecimento próprio dentro da instituição e no desenvolvimento pessoal do servidor.

Para superar o contingenciamento orçamentário, a SPC buscou outras formas de capacitação de seus servidores, otimizando seus recursos orçamentários por meio de parcerias com diversos atores do sistema de previdência complementar e do mercado financeiro, com o objetivo de viabilizar a participação dos servidores da SPC, sem custos, em cursos, treinamentos e outros eventos de capacitação, nos quais a Secretaria se responsabilizou somente pelas despesas de deslocamento e estadia.

Além disso, no ano de 2008, a SPC implantou um método de capacitação no qual foram utilizados servidores da própria Secretaria que, atuando como multiplicadores, ministraram cursos e treinamento para outros servidores, buscando a disseminação do

conhecimento e o aperfeiçoamento da força de trabalho. A utilização de criatividade pela Secretaria, na promoção de ações de capacitação de seu quadro de pessoal, tornou possível o alcance pleno da meta de capacitação estabelecida no Plano Plurianual.

O Plano de Capacitação elaborado pela Secretaria de Previdência Complementar norteia-se pela seguinte estrutura conceitual:

- Capacitação geral – destinada a todos os servidores da SPC conjuntamente, com o objetivo de nivelar e homogeneizar o conhecimento dos servidores;
- Capacitação por área técnica – abrangendo os servidores alocados nos departamentos para nivelar os conhecimentos comuns necessários ao desempenho de suas atribuições;
- Capacitação por setor temático – envolve as áreas atuarial, contábil, jurídica, administrativa, econômico-financeira, fiscalização e gerencial. Este tipo de capacitação permite que um servidor de uma área adquira noções de outras áreas.
- Capacitação por área técnica em nível de especialização – este tipo de capacitação visa especializar os servidores em tarefas específicas. Geralmente são cursos individualizados e com conteúdo bastante profundo.

Em 2008, a Secretaria de Previdência Complementar realizou 191 ações de capacitação, que incluíram tanto os treinamentos destinados à homogeneização do conhecimento (55%), por área técnica (31%) e temática (12%), quanto à especialização em áreas específicas (2%).

As ações de capacitação envolvem a participação de todos os servidores da SPC em treinamentos (inclusive em serviço), palestras, seminários, encontros, cursos, *workshops*, conferências, congressos, reuniões e oficinas de trabalho, ciclos de debates, viagens técnicas internacionais e apresentações em geral.

Podemos destacar as seguintes ações de treinamento e capacitação:

1. Participação de três servidores da SPC no curso “*Master en Direccion y Gestion de Planes y Fondos de Pensiones*”, realizado em parceria com a OISS – Organização Ibero-americana de Seguridade Social -, realizado com cursos à distância e presencial durante duas semanas na cidade de Madri, na Espanha. O curso deu possibilidade aos servidores de conhecerem as experiências em previdência privada existentes em outros países, além de divulgarem o modelo brasileiro aos demais participantes oriundos de países iberoamericanos;
2. Curso de auditoria atuarial aplicada aos fundos de pensão para 24 auditores-fiscais, com carga horária de 128 horas/aula, ministrado em três etapas;
3. MBA em Previdência Complementar para sete servidores da SPC, com carga horária de 360 horas/aula;

4. Treinamento em produtos financeiros para 24 auditores-fiscais com carga horária de 24 horas/aula, ministrada pela Cetip;
5. Treinamento na ferramenta *BO-Bussiness Object* para 30 servidores, com carga horária de 20 horas/aula.

## 2.1 Ciclo de Debates

Em 2008, a Secretaria de Previdência Complementar instituiu o programa **Ciclo de Debates**. Trata-se de uma iniciativa que tem por objetivo discutir e disseminar temas relacionados com o regime de previdência complementar, considerados fundamentais para o desenvolvimento profissional. As palestras apresentadas em 2008 (ver quadro 1) mostraram a preocupação e o empenho do segmento com a evolução previdenciária complementar brasileira, além da inquietação com os rumos da previdência privada mundial. Ao mesmo tempo, buscaram trazer soluções e inovações para o setor.

**Quadro 1 – Relação dos temas apresentados no Ciclo de Debates da SPC em 2008.**

Mês	Tema	Instituição
Setembro	Certificação de Dirigentes	Associação do Mercado Financeiro
	Supervisão Baseada em Risco	Banco Mundial
Outubro	Efeitos da Longevidade nos Planos de Previdência Complementar	Seguradora
	Riscos para as EFPC e ALM (Asset-Liability Management) em Perspectiva no Processo de Investimentos	Consultoria de Previdência Privada
Novembro	O Ambiente Regulatório na Europa com Ênfase nos Fundos de Pensão Holandeses	EFPC
	Uma Visão Nacional dos Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) na Atualidade, Educação Financeira e Projeto de Lei 1.992/2007	SPS e SPC
Dezembro	Serviços para o Mercado de Capitais: Custódia e Controladoria de Fundos e Carteiras	Associação do Mercado Financeiro

Fonte: SPC.

Ainda no âmbito interno, a SPC produz, quinzenalmente, o **Clipping de Notícias – SPC Internacional**, com base em fontes nacionais e internacionais (jornais, revistas, internet e sítios de organismos internacionais), pesquisa sobre a situação dos fundos de pensão no mundo, de modo a propiciar, para o público interno da Secretaria, acesso a dados e informações que lhes possibilite compreender melhor a organização e o funcionamento da regulação e supervisão da previdência privada.

### 3. Planejamento Estratégico

O sistema de previdência complementar fechado cresceu e se diversificou, trazendo novos desafios e novas demandas para a Secretaria, exigindo a formulação de políticas públicas mais eficientes e eficazes, providas em tempo hábil e com capacidade para contribuir, de forma efetiva, para a sustentabilidade do sistema.

Nesse contexto, a Secretaria de Previdência Complementar realizou uma **Oficina de Planejamento Estratégico**, nos dias 24 e 25 de março de 2008, para definir as estratégias de atuação referentes ao exercício. O evento reuniu os funcionários da Secretaria, e os trabalhos foram realizados de forma participativa e consensual.

Desse encontro resultou a Linha de Direção a ser seguida pela SPC formada por **cinco grandes eixos estratégicos**:

- (i) organização e funcionamento do órgão de fiscalização;
- (ii) supervisão baseada em riscos;
- (iii) educação previdenciária;
- (iv) regras de solvência; e
- (v) licenciamento dos planos de benefícios.

A implementação das ações traçadas no plano de trabalho contribuiu para a obtenção de ganhos por todos os atores diretamente envolvidos no sistema de previdência complementar fechado: entidades fechadas de previdência complementar, participantes e assistidos de planos de benefícios. Também foram previstas ações para alcançar aqueles que ainda não fazem parte do sistema, mediante políticas de fomento da previdência complementar fechada.

A adoção de procedimentos e condutas voltados para o aprimoramento da organização e a melhoria da gestão estratégica será fator significativo para que a Secretaria de Previdência Complementar seja reconhecida não apenas como um órgão de excelência dentro do Poder Executivo Federal, mas também como uma estrutura de supervisão de padrão tão elevado quanto o que o sistema de previdência complementar brasileiro vem conquistando no cenário internacional.

É importante ressaltar que, na definição da linha de atuação da SPC, em seu Planejamento Estratégico para o ano de 2008, a Secretaria procurou identificar e abranger as necessidades apresentadas por vários segmentos do regime de previdência complementar fechado no que concerne a questões fundamentais, visando prover soluções democráticas e efetivas.

Das ações desenhadas no Plano de Trabalho de 2008 foi possível executar 90%, alcançando-se um nível de efetividade superior aos recursos existentes na Secretaria, considerando-se que o ano de 2008 foi marcado, além do contingenciamento orçamentário, pelo enfrentamento de temas complexos, mas de extrema importância para o sistema de previdência complementar fechado, como a regulação do superávit, o projeto de lei nº 3.962/2008 (PREVIC) e a criação de uma comissão temática destinada a discutir a nova planificação contábil das entidades fechadas de previdência complementar.

## V – PREVIC

O projeto de lei recriando a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi remetido pelo Executivo, no dia 29 de agosto de 2008, à Câmara dos Deputados, onde começou a tramitar como **Projeto de Lei nº 3.962/2008**.

Segundo o projeto de lei, a **PREVIC** será constituída na forma de autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS). Terá sede e foro no Distrito Federal, atuando em todo o território nacional, sendo responsável pela supervisão do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar. A SPC/MPS manterá suas atividades como órgão executivo do MPS com a função de formular a política de previdência complementar.

A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, ao trazer regras mais modernas para o funcionamento dos fundos de pensão no Brasil, prevê expressamente, em seus artigos 5º e 74, a edição de uma lei ordinária que trataria do aparato oficial de regulação e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar.

Os fundos de pensão, em razão de seu perfil de longo prazo, devem estar inseridos num ambiente de previsibilidade, estabilidade de regras e de comportamento, com elevado grau de especialização. E o Estado, para dar conta de seu mandato legal de fiscalização, deve contar com uma estrutura institucional que tenha quadros estáveis e especializados, com vistas a evitar a descontinuidade administrativa e institucional.

Para cumprir suas atribuições, a PREVIC contará com uma estrutura organizacional formada de uma carreira própria e composta de uma Diretoria Colegiada, formada pelo Diretor-Superintendente e quatro Diretores, Procuradoria Federal, Corregedoria, Ouvidoria e Câmara de Mediação e Arbitragem. Uma das novidades introduzidas no projeto é a inclusão de uma Câmara de Recursos da Previdência Complementar, instância de julgamento a ser instalada na Superintendência. O órgão regulador passa a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar (atual CGPC) sendo responsável pela definição das políticas e diretrizes aplicáveis ao regime de previdência complementar.

O Relatório de Auditoria da SFCI/CGU-Controladoria Geral da União realizada em dez/2007, apontou:



*“ (...) Como pode ser verificado por essa Controladoria (CGU), a Secretaria de Previdência Complementar possui grave deficiência de recursos, principalmente humanos. A inexistência do órgão regulador previsto em lei acarreta sérias dificuldades no desempenho das atribuições institucionais da SPC.*

*Ainda que a Secretaria tenha evoluído em relação à gestão, há um momento em que os ganhos com o aprimoramento passam a ser marginais, pois não é possível alcançar um grau mais elevado sem dispor de estrutura adequada.*

*O retardamento do encaminhamento do projeto de criação da autarquia – e sua conseqüente indefinição – pode causar a desmotivação dos profissionais atualmente alocados na Secretaria. A maior parte dos servidores em exercício na SPC é proveniente de outros órgãos: Receita Federal do Brasil, Ministério do Planejamento, Banco Central, INSS e cargos em comissão sem vínculo.*

*Como não há uma estrutura de carreira específica ou de plano de cargos, a promoção profissional dos atuais servidores só é possível por meio de nomeação em cargo comissionado (que também só será possível com a vacância de algum cargo). Dessa forma, constitui elemento de preocupação desta Secretaria a possibilidade de eventual retorno de seus atuais componentes aos órgãos de origem.*

*Devido à complexidade do assunto previdência complementar, a evidente dificuldade em buscar profissionais para reforçar o quadro de pessoal e a inexistência do órgão regulador autônomo previsto em lei, a Secretaria se tornou dependente das pessoas que a integram, correndo sérios riscos de esvaziamento, de perda do conhecimento acumulado e de descontinuidade.”*

## VI – SPC 30 anos

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), criada por meio do Decreto nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978, comemorou em 2008 seu aniversário de 30 anos.



Para celebrar essa importante data para o sistema de previdência complementar, a SPC organizou:

- a edição de uma revista contando a história da Secretaria de Previdência Complementar, com fotos e depoimentos de algumas pessoas que fizeram a história da SPC;
- uma Conferência sobre Previdência Complementar, co-organizada pela SPC e pela (OCDE) Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – de 10 a 12 de maio de 2008, em São Paulo-SP; e
- um concurso de monografias sobre Previdência Complementar.

## VI.1 Revista Comemorativa – SPC 30 anos



A revista comemorativa dos 30 Anos da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social, resgata a memória dessa instituição que, há três décadas, vem exercendo a missão de ser o órgão fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil.

Ainda que os primeiros anos tenham sido marcados por dificuldades, a atuação da Secretaria foi fundamental para a consolidação do sistema de previdência complementar no País. Os marcos regulatórios foram adaptados à evolução da economia e ao crescimento dos fundos de pensão nacionais.

A revista publicou depoimentos de ex-secretários e outras pessoas que contribuíram para a construção da história institucional da SPC. Os relatos coletados lembraram os diversos obstáculos enfrentados, como a insuficiência de técnicos, de infra-estrutura e de metodologia de fiscalização. Além disso, um cenário de hiperinflação, com períodos de altas taxas de juros e vários planos econômicos, permeou a história da SPC por um longo período.

Nessa revista comemorativa ficou registrada parte da história da SPC, evidenciando que todo o trabalho desenvolvido nos últimos 30 anos foi direcionado para a concretização de um sistema moderno e, sobretudo, condizente com o tamanho das entidades fechadas de previdência complementar. Sem dúvida, a contribuição da SPC foi fundamental para a credibilidade do sistema e, em consequência, para a confiança dos seus participantes e assistidos.

Atualmente, pode-se dizer que a Secretaria está pronta para se transformar em um órgão autônomo, promotor de políticas estáveis e de longo prazo, dentro perspectiva de desenvolvimento permanente que aponte um futuro para o sistema de fundos de pensão.

## VI.2 Conferência Internacional

Para marcar a passagem de seu trigésimo aniversário, a Secretaria de Previdência Complementar promoveu uma Conferência Internacional sobre Previdência Privada, em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em maio de 2008, em São Paulo. Dela participaram grandes especialistas nacionais e internacionais.



A OCDE é um organismo internacional multilateral, criado em 1960. Ela possui atualmente mais de trinta países membros que compartilham um comprometimento com a defesa de regimes democráticos e economias de mercado. Além disso, mantém relações com mais de 70 países não membros. Entre seus objetivos estão: fomentar a boa governança estatal e empresarial, o desenvolvimento social e o crescimento econômico, por meio de cooperação institucional e política, e promover boas práticas internacionais.

A República Federativa do Brasil vem, desde 1992, estreitando o relacionamento com a OCDE, por meio da participação em diversas atividades junto àquela organização internacional. No âmbito da previdência complementar, o Brasil foi admitido como membro observador do Grupo de Trabalho de Previdência Privada mantido junto ao Comitê de Seguros e Previdência daquela Organização.

Com esse intercâmbio, a Secretaria de Previdência Complementar passou a ter acesso ao banco de dados da OCDE – que possui centenas de estudos técnicos – e a participar das discussões e deliberações para a adoção de diretrizes e recomendações da OCDE, dirigidas aos países membros, na área de previdência complementar. Em contrapartida, o Brasil passou a influenciar ativamente na percepção que os demais membros da organização têm sobre a previdência complementar brasileira – uma das dez mais significativas do mundo – reforçando o papel do país de importante *player* nessa área.

O objetivo da Conferência foi promover trocas de experiências regulatórias e de supervisão dos fundos de pensão entre o Brasil, América Latina e a OCDE, além de discutir a realidade e as perspectivas da previdência complementar para o Brasil. Estavam presentes representantes brasileiros, peruanos, mexicanos, argentinos, chilenos, americanos e membros da OCDE.

A Conferência foi um encontro valioso, pois enriqueceu e esclareceu o debate atual acerca das políticas mais importantes relacionadas com as reformas de sistemas de previdência privada latino-americanos. Da mesma forma, visou encorajar a troca de experiências advindas da adoção de programas e políticas eficazes por parte dos países participantes.

Os assuntos tratados no evento incluíram: Sistema Previdenciário Brasileiro; Regulação de Sistemas de Previdência Privada no Contexto Internacional; Supervisão Baseada em Riscos em Planos de Previdência BD e CD; Análise Comparativa de Sistemas Previdenciários Capitalizados; Papel da Agência Supervisora; Governança dos Fundos de Pensão; Desafios Impostos pelas Escolhas e Custos dos Investimentos; e Risco de Longevidade e a Fase de Pagamento de Benefícios.

No encontro, como parte das comemorações dos 30 Anos da SPC, houve uma cerimônia de entrega de placas comemorativas aos ex-secretários da SPC e aos seus três funcionários mais antigos, seguida da inauguração de uma galeria de fotos e do lançamento de uma revista histórica, editada pelo MPS. Também foi realizado o *Concurso de Monografias – Prêmio SPC 30 Anos*, versando sobre o tema “O Sistema de Previdência Complementar Fechada – Desafios e Perspectivas”.

### VI.3 Prêmio SPC 30 anos

O Brasil vem registrando, nos últimos anos, uma crescente tomada de consciência de sua população quanto à importância do Regime de Previdência Complementar na vida econômica e social do País.

Idealizado pela Secretaria de Previdência Complementar, no ano em que completou 30 anos, o *Concurso de Monografias – Prêmio SPC 30 Anos* foi instituído com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar, reconhecendo a qualidade e a aplicabilidade na Administração Pública, na área de regulação e supervisão da previdência complementar. Além disso, houve a intenção de contribuir para o aprimoramento dos fundos de pensão e demais agentes encarregados da gestão de planos de benefícios de caráter previdenciário e de seus recursos garantidores. Concorreram trabalhos individuais e em grupos, de candidatos de diversas formações acadêmicas. Os três primeiros lugares receberam prêmios em dinheiro, certificados e terão seus trabalhos publicados.



O tema principal proposto pela SPC foi “O Sistema de Previdência Complementar Fechado: Desafios e Perspectivas”, sendo subdividido em seis subtemas, que variavam de estudos comparativos entre o Sistema Brasileiro e o de outros países, até Supervisão Baseada em Riscos, Previdência Associativa, Investimentos e Regime Jurídico dos Fundos de Pensão, Taxa de Juros e Impactos Atuariais e Financeiros sobre os Planos de Benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Foram 32 os trabalhos inscritos no Concurso de Monografias. A cerimônia de premiação realizou-se no dia 10 de dezembro, na sede da Academia Brasileira de Letras (ABL), no Rio de Janeiro.

O primeiro prêmio, no valor de R\$ 20 mil, foi concedido à monografia “Supervisão Baseada em Riscos Aplicada aos Fundos de Pensão no Brasil: uma adaptação do modelo holandês para planos de benefício definido”, da autoria de Emerson Erik Schmitz (representante), Fernando Santos do Nascimento e Luiz Gonzaga Pinto Júnior, todos da Previ/BB. A segunda colocada, Marília Miranda Forte Gomes, Mestre em Demografia pela UFMG, escreveu sobre “Entradas em Aposentadoria por Invalidez no Sistema Previdenciário Brasileiro: estimativas e comparação com as principais tábuas utilizadas pelo mercado previdenciário”. Seu prêmio foi de R\$ 10 mil. Finalmente, em terceiro lugar, a Comissão Julgadora classificou a monografia “Da Impossibilidade de os Tribunais de Contas Fiscalizarem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas por Entes Estatais”. Cinco mil reais foi o valor desse prêmio destinado a Arlindo Vieira Machado Júnior, advogado.

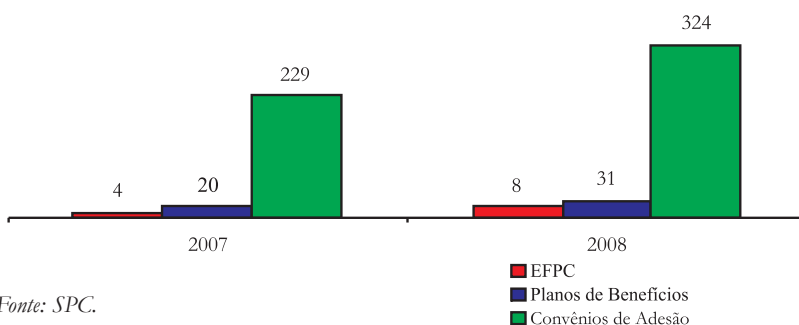
A Comissão Julgadora conferiu menção honrosa a outros dois trabalhos concorrentes, que serão igualmente publicados. São eles: “A Matriz de Risco como Instrumento Acessório para a Implementação da Supervisão Baseada em Riscos nos Fundos de Pensão”, de autoria de Mariângela Mendes Lomba Pinho, da Fundação Cosipa de Seguridade Social (Femco). A outra menção honrosa foi dada para a advogada Maria Raquel Duarte, que escreveu sobre “O Sistema de Previdência Complementar Fechado Brasileiro: Fundamentação Teórica do Regime Jurídico das EFPC – Aspectos Relevantes para o Crescimento do Sistema e a Aplicação do Princípio da Transparência na Educação Financeira e Previdenciária”.

Pela relevância do tema e pelo resultado obtido nesse primeiro concurso, a Secretaria de Previdência Complementar pretende dar continuidade a esse concurso no ano de 2009, consolidando o Prêmio de Monografias como um marco de excelência na pesquisa sobre previdência complementar fechada no País.

## VII – Licenciamento e Autorização

Uma das principais atribuições legais da SPC é a autorização prévia de todos os instrumentos constitutivos dos planos de benefícios previdenciários e da própria EFPC. Em 2008, o segmento de previdência complementar apresentou excelente desempenho com 324 novos convênios de adesão, oito novos fundos de pensão e 31 planos de benefícios (ver gráfico 7).

**Gráfico 7 – Autorizações de novos Fundos de Pensão, Planos de Benefícios e Convênios de Adesão (patrocinador/instituidor) na SPC, em 2007 e 2008.**



Fonte: SPC.

O Detec autorizou, no ano de 2008, 939 processos que dizem respeito às demandas de que trata o art. 33, incisos I ao IV da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. A seguir são apresentados quadros estatísticos do ano de 2008, comparativamente ao ano de 2007.

***Tabela 7 – Autorizações (planos, EFPC, Convênio de Adesão, Retiradas, Fusão, Transferência) da SPC para o sistema de previdência complementar, operado pelos fundos de pensão, em 2007 e 2008.***

<b>Descrição</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>Variação %</b>
<b>I – EFPC</b>	<b>44</b>	<b>59</b>	<b>34,09%</b>
Criação de novas EFPC	4	8	+ 100,00%
Alteração de Estatuto da EFPC	40	51	27,50%
<b>II – Plano de Benefícios</b>	<b>866</b>	<b>424</b>	<b>-51,04%</b>
Criação/Implantação de novos Planos	20	31	+ 55,00%
Alteração de Regulamento	795	353	-55,60%
Cisão de Planos	5	15	200,00%
Fusão de Planos	2	4	100,00%
Transferência de Gerenciamento	44	21	-52,27%
<b>III – Patrocinador ou Instituidor</b>	<b>342</b>	<b>456</b>	<b>33,33%</b>
Convênio de Adesão (novos)	229	324	+ 41,48%
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	31	71	129,03%
Retirada de Patrocínio	82	61	-25,61%
<b>TOTAL</b>	<b>1.252</b>	<b>939</b>	<b>-25,00%</b>

*Fonte: SPC.*

Em relação às adequações dos regulamentos dos planos de benefícios à Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, a SPC recebeu ao todo 775 processos, dos quais 694 encontram-se aprovados, restando 81 para adequação.

Quanto às demandas relativas a retiradas de patrocínio, tramitaram na SPC 101 processos, no ano de 2008, sendo que 61 encontram-se aprovados, restando 40 processos, entre retornos de exigências e processos novos, pendentes de análise.

No exercício de 2008 foram aprovadas pela Secretaria oito novas entidades, das quais três são entidades de Instituidor e cinco de patrocinador. São elas:

#### Instituidor:

- ANABBPREV – Fundo de Pensão Multipatrocinado
- SBPREV – Sociedade Beneficente dos Servidores Públicos do DF Previdência Complementar
- SOCEPMI Previdência Complementar

#### Patrocinador:

- ALEPEPREV – Fundo de Previdência Complementar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
- CASANPREV – Fundação Casan de Previdência Complementar
- DATUSPREV – Sociedade de Previdência Complementar CIASC
- EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar
- PrevidExxonMobil – Sociedade de Previdência Complementar

Foram aprovados 31 novos planos de benefícios, dos quais dez são Instituídos e 21 Patrocinados. São eles:

#### Instituídos:

- AGROS – Plano de Instituidor AGROS-CD-01
- ANABBPREV – Plano de Benefícios
- ARUS – Plano Aracruz Família de Aposentadoria Complementar
- ELETROCEEE – Plano SINPRORS PREVIDÊNCIA
- PETROS – Plano de Previdência do Cooperado
- PETROS – Plano de Previdência UNIMED-BH
- PETROS – Plano ANAPARPREV
- PETROS – Plano Previttel
- SBPREV – Plano SBPREV I
- SOCEPMI – Plano SOCEPMI

#### Patrocinados:

- ALEPEPREV – Plano de Benefícios Previdenciários da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
- CASANPREV – Plano Casanprev

- ECOS – Plano de Contribuição Definida
- FACEAL – Plano de Contribuição Definida nº 001
- FUNASA – Plano de Benefícios PCD FUNASA
- FUNASA – Plano Saldado FUNASA – PSF
- HSBC – Plano de Benefícios BentelerPrev
- HSBC – Plano de Benefícios E & Y Previdência Privada
- INDUSPREVI – Plano de Aposentadoria Sistema FIERGS
- INERGUS – Plano de Contribuição Definida PCD
- INERGUS – Plano Saldado INERGUS – PSI
- MULTIPENSIONS – Plano de Aposentadoria II da Grace
- MULTIPREV – Plano de Aposentadoria American Express
- PETROS – Plano de Previdência da Companhia Petroquímica de Pernambuco – PTAprev
- PETROS – Plano PrevFIEPA
- PREVDATA – Plano de Previdência na Modalidade Contribuição Variável da Prevdata – PREVDATA II
- PREVHAB – Plano de Benefícios Fugro
- PREVIMINAS – Plano COHABPREV
- PREVINORTE – Plano de Benefícios 04-B
- PREVI-SIEMENS – Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD
- VISÃO-PREV – Plano de Benefícios VISÃO – TERRA

No exercício de 2008 foi dispensada atenção especial, pela SPC, à adequação dos planos vinculados a entidades ligadas ao Regime Jurídico Único – RJU, das quais duas encontram-se em fase de conclusão, quais sejam: Agros e Fipecq – adaptação dos planos às Resoluções CGPC nº 06/2003 e 19/2006.

O Departamento responsável pelas autorizações às EFPC é o Detec, que utiliza para controle das demandas dos fundos de pensão, gerenciamento de informações e elaboração de relatórios estatísticos os seguintes sistemas informacionais: Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social – Sipps, Control.Doc-Versão 2.0 e Cadastro de Entidades e Planos – Cad-SPC.



O Sistema Cad foi recentemente implantado incorporando diversos sistemas que, anteriormente, funcionavam separados em uma plataforma comum, dentre os sistemas incorporados estão o CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, que atualmente está inserido no Cad, e tem seus dados atualizados pelo Detec no cadastro de Entidades, Plano de Benefícios e Patrocinadores/Instituidores.

Cabe destacar, ainda em 2008, o trabalho que o Detec vem dispensando no que se refere ao cumprimento da Instrução SPC nº 12, de 11 de maio de 2006, que estabeleceu prazos (em dias úteis) a serem observados, quando da análise de processos relativos à: constituição de EFPC, Implantação de Plano de Benefícios, Convênio de Adesão, Alteração de Regulamento, Alteração de Estatuto, Alteração de Convênio de Adesão, Transferência de Gerenciamento de Planos de Benefícios e Reorganização Societária.

Segue na tabela 8, o tempo médio de atendimento da SPC para os processos de autorização das EFPC, alcançado ao longo do exercício de 2008, para cada tipo de processo citado anteriormente:

***Tabela 8 – Tempo médio (em dias úteis) de atendimento aos processos de autorização (planos, EFPC, Convênio de Adesão, Retiradas, Fusão, Transferência) da SPC para o sistema de previdência complementar, operado pelos fundos de pensão, em 2007 e 2008.***

Descrição	Tempo máximo de atendimento (IN SPC 12, de 2004)	2007	2008	Variação (%)
<b>I – EFPC</b>				
Criação de novas EFPC	35	31,25	27,56	-11,81%
Alteração de Estatuto da EFPC	35	30,47	27,38	-10,14%
<b>II – Plano de Benefícios</b>				
Criação/Implantação de novos Planos	25	23,10	20,02	-13,33%
Alteração de Regulamento	35	32,06	27,85	-13,13%
Reorganização Societária (cisão/fusão)	35	31,70	22,40	-29,34%
Transferência de Gerenciamento	25	21,97	15,61	-28,95%
<b>III – Patrocinador ou Instituidor</b>				
Convênio de Adesão	20	19,60	17,80	-9,18%
Alteração de Convênio de Adesão	20	18,80	18,35	-2,39%
<b>Tempo Médio (em dias úteis)</b>	–	<b>26,12</b>	<b>22,12</b>	<b>-15,31%</b>

Fonte: SPC.

O tempo médio de atendimento em 2008 foi de 22 (vinte e dois) dias úteis, perfazendo uma redução de 15% em relação ao de 2007.

## VIII – Fiscalização

A fiscalização é uma das principais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Desde 2007, as ações fiscais foram descentralizadas nos seis escritórios regionais de fiscalização, vinculados à Coordenação-Geral de Fiscalização Direta (ver Figura 1).

**Tabela 9 – Relação dos Escritórios Regionais de Fiscalização da SPC, distribuídos por Estados da Federação, número de auditores-fiscais, tempo médio das fiscalizações (em dias), EFPC e planos de benefícios, em 2008.**

Descrição	Escritórios Regionais de Fiscalização da SPC						Total
	DF (5)	BHZ (8)	Recife (9)	SP	RJ	POA (3)	
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT e PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	SP	RJ	PR, SC e RS	–
Auditores	4	14	6	16	28	16	84
EFPC (1)	24	40	26	136	54	54	334
Planos	131	91	40	459	204	110	1.035
<b>Tempo médio das fiscalizações (em dias)</b>							
2007	270	114	104	84	140	121	139
2008	240	94	67	83	103	65	108

Fonte: SPC.

(1) Exclui as EFPC em regimes especiais de fiscalização e autorização.

Em 2008, como mostra a tabela 9, a fiscalização contou com 84 auditores na atividade de fiscalização direta para supervisionar, pelo programa anual de fiscalização, 153 planos de benefícios.

As fiscalizações da SPC têm começo, meio e fim, e por isso são executadas com ações de acompanhamento pela Diretoria de Fiscalização e suas Coordenações-Gerais, com vistas a orientá-las na aplicação da metodologia da supervisão baseada em riscos. Em 2008, houve expressivo avanço no tempo médio (computado em dias) para realização das ações fiscais, com redução de 22% em relação ao tempo médio gasto nas fiscalizações em 2007.

Sendo a SPC uma área muito especializada, os auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda cedidos para a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – alguns desde 1994 – são selecionados segundo suas habilidades e competências para ações fiscais junto aos fundos de pensão (ver item nº 27,

da Exposição de Motivos nº 28, de 15 de março de 1999, para a Lei Complementar nº 109, de 2001), com vistas à higidez e solvência dos planos de benefícios.

**Tabela 10 – Formação dos Auditores-Fiscais da SPC, em 2008.**

Formação	Quantidade	%
Engenharia	33	32%
Economia	16	16%
Ciências Contábeis	14	14%
Administração	13	13%
Direito	12	12%
Atuária/Demografia	06	6%
Ciências Sociais/Humanas	07	7%
Ciências da Computação	02	2%
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Fonte: DEFIS/SPC.

Além da formação específica, como apresenta a tabela 10, os auditores também passam por treinamentos e cursos de média duração sobre os temas relacionados e ambientados na previdência complementar, especialmente nas áreas de investimentos e atuária. O quadro de auditores da SPC possui, atualmente, três doutores e 12 mestres.

O programa anual de fiscalização (PAF) da SPC, que utiliza conceitos da metodologia de supervisão baseada em riscos (SBR), consiste no planejamento da ação fiscal que relaciona os planos de benefícios e os fundos de pensão selecionados para a supervisão *in loco* naquele exercício, segundo critérios objetivos previamente definidos. Esses critérios são baseados em dados cadastrais (Cand, Cnpb); contábeis (balancetes); atuariais (Draaweb); de investimentos (Sicadi) e dados das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa), além de denúncias e representações.

Objetivando otimizar os recursos disponíveis em função da necessidade de fiscalização, na elaboração do Programa Anual de Fiscalização, a SPC define fatores de riscos – dentre os quais o déficit/superávit, dívidas, contingências, aplicações financeiras e premissas atuariais – que podem comprometer o alcance dos objetivos, observado o porte, a complexidade e a modalidade de plano de benefícios operado pelas EFPC. Informações qualitativas de riscos, tais como gestão, governança e qualificação dos dirigentes, também são incorporadas ao programa de supervisão.

A fiscalização está dividida em ações fiscais *in loco* e ações de acompanhamento. São três os tipos de fiscalização direta: (i) fiscalização global de todas as áreas/segmentos (investimentos, atuária, administração e governança) do plano de benefícios e/ou da EFPC; (ii) fiscalização modular que diz respeito a uma ou mais áreas; e (iii) fiscalização específica de uma atividade ou operação pontual do plano de benefícios ou da EFPC.

Além das três coordenações-gerais e dos escritórios regionais, o DEFIS conta com o Comitê de Orientação e Consultas (COC), órgão consultivo e orientador, composto pelo Diretor do Departamento, pelo Coordenador-Geral da CGFD e pelos Chefes dos seis escritórios de supervisão. Durante o ano de 2008, foram apresentadas ao COC 34 consultas de diversos assuntos relacionados com as inspeções dos planos de benefícios e das entidades fechadas de previdência complementar.

Com relação ao PAF 2008, foram selecionados 174 planos de benefícios a serem fiscalizados, sendo dispostos da seguinte forma: 153 originalmente previstos no próprio PAF 2008, cinco acrescentados por sugestão dos Chefes dos Escritórios de Supervisão e 16 remanescentes do PAF 2007.

Conforme demonstrado na tabela 11, a seguir, verifica-se que, até o encerramento do exercício de 2008, foram iniciadas 158 ações fiscais, número que representa 90,8% do programado. As ações fiscais programadas e concluídas naquele ano totalizaram 140, representando um percentual de 80,5% do programado.

***Tabela 11 – Ações Fiscais desenvolvidas pelos escritórios regionais de fiscalização da SPC em 2008.***

Escritórios de Fiscalização	Ações Fiscais				
	Programadas 2008 (A)	Iniciadas em 2008 (B)	% (B)/(A)	Concluídas em 2008 (C)	% (C)/(A)
Brasília – DF	14	9	64,3%	2	14,3%
Belo Horizonte – MG	26	20	76,9%	20	76,9%
Recife – PE	10	9	90,0%	9	90,0%
Rio de Janeiro – RJ	68	68	100,0%	61	89,7%
Porto Alegre – RS	31	30	96,8%	26	83,9%
São Paulo – SP	25	22	88,0%	22	88,0%
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>158</b>	<b>90,8%</b>	<b>140</b>	<b>80,5%</b>

*Fonte: SPC.*

A partir da execução do PAF, e com um escopo definido, listam-se os itens de verificações fiscais dentro do plano de benefícios operado pela EFPC.

A tabela 12 mostra os tipos de ocorrências verificadas no decorrer das ações fiscais. Como ocorrência entende-se as conclusões realizadas pela fiscalização para cada um dos pontos verificados nos planos auditados.

**Tabela 12 – Ocorrências em relatórios fiscais emitidos pela fiscalização da SPC para o ano de 2008.**

Unidade de Fiscalização da SPC	EFPC	Planos de Benefícios	Dirigentes Autuados		Auto de Infração	Recomendação	Determinação	Dec. 4.942/2003 Aplicação do § 2º do art. 22	Em análise	Situação Regular	Total	% em relação ao total
			PF	PJ								
DEFIS	–	–	59	4	19	–	–	–	–	–	19	1,20%
ESDF	**2	2	38	0	9	2	33	0	5	45	94	6,00%
ESMG	**16	20	14	0	5	55	108	28	14	62	272	17,40%
ESPE	7	9	2	0	1	48	76	11	5	18	159	10,20%
ESRJ	*26	61	47	0	13	84	245	42	13	176	573	36,70%
ESRS	20	26	0	0	0	51	168	4	26	30	279	17,90%
ESSP	19	22	0	0	0	18	53	0	8	86	165	10,60%
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>140</b>	<b>160</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>258</b>	<b>683</b>	<b>85</b>	<b>71</b>	<b>417</b>	<b>1.561</b>	<b>100%</b>
% em relação ao total					<b>3,00%</b>	<b>16,50%</b>	<b>43,80%</b>	<b>5,40%</b>	<b>4,50%</b>	<b>26,70%</b>	<b>100%</b>	<b>–</b>

Fonte: SPC.

Notas:

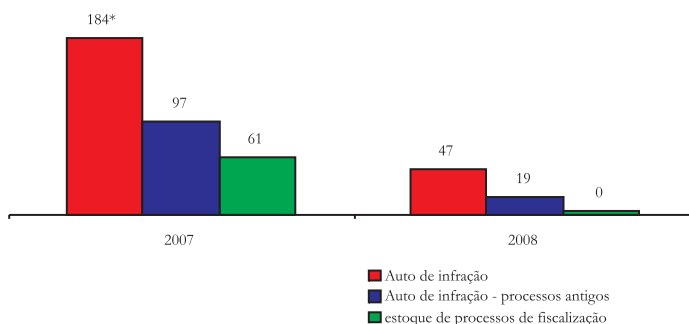
(\*) Acompanhamento de ações fiscais anteriormente encerradas

(\*\*) Acrescido das EFPC relativas ao Acompanhamento

(PF – dirigente/pessoa física e PJ – EFPC/ pessoa jurídica)

Com base nos números apresentados, verifica-se que existiram 1.561 ocorrências apontadas nos planos de benefícios fiscalizados. Desse número, a grande maioria foi de “Determinações” (43,8%) e de situações consideradas “Regulares” (26,7%). Os autos de infração emitidos, em número total de 47, representaram apenas 3% do total das ocorrências fiscais. Destaca-se também a aplicação pela fiscalização de procedimentos excepcionais, contido no art. 22 do Decreto 4.942, de 2003.

**Gráfico 8 – Autos de infração e processos de fiscalização (estoque) na SPC, em 2007 e 2008**



Fonte: SPC.

(\*) Inclui 29 AI relativos a 2004-2006.

Uma parte dos autos de infração lavrados em 2007 (29) e 2008 (19) referem-se a 917 processos antigos de fiscalização que remanesciam estocados na SPC, desde 2002.

Os autos de infração emitidos em 2008 tiveram as seguintes causas:

- Inobservância do limite para despesas administrativas (9);
- Descumprimento do custeio previdenciário (9);
- Aplicação dos recursos garantidores em desacordo com a legislação [“*Day Trade*”; negociações com títulos (públicos e privados), derivativos, mercado futuro)] (22);
- Concessão e manutenção de benefícios em desacordo com o regulamento (2);
- Não equacionamento de déficit (1);
- Irregularidades na migração de planos de benefícios (2);
- Ausência de providências na transferência de recursos previdenciais para o programa assistencial (1);
- Inadimplência de obrigações do patrocinador (1).

O sistema de recebimento e apuração de denúncias dos participantes de fundos de pensão é mantido pelo Defis e em 2008 cresceu 38%, conforme mostra a tabela 13. Esse também é um item muito sensível para o programa anual de fiscalização, uma vez que são incluídas, nas revisões trimestrais, as denúncias que podem representar um risco relevante para as atividades da EFPC.

**Tabela 13 – Denúncias recebidas e apuradas pela SPC, em 2007 e 2008.**

Ano	Estoque	Recebidas	Apuradas
2007	40	55	21
2008	74	114	29
1 <sup>o</sup> /jan/2009	159	–	–

*Fonte: SPC.*

## VIII.1 Regimes Especiais

A SPC, pela área de fiscalização, ainda monitora e acompanha as EFPC e os planos de benefícios em regimes especiais (liquidação, intervenção e administração especial). Em 2008, o patrimônio dos regimes especiais foi de R\$ 1,3 bilhão. Atualmente, existem 11 entidades fechadas em liquidação extrajudicial, uma sob intervenção, nove planos com administração especial, sendo oito planos em liquidação extrajudicial e um plano com retirada de patrocínio.

No exercício de 2008, a SPC liquidou extrajudicialmente o Plano de Benefícios I, patrocinado pelo Aeroclube do Rio Grande do Sul, do Instituto Aerus de Seguridade Social. Foi encerrada, com a conclusão dos trabalhos, a Comissão de Inquérito do Instituto Ferreira Guimarães e suspensão, ao nível da últimação, a Comissão de Inquérito do Instituto Aerus de Seguridade Social.

Dando continuidade à supervisão dos trabalhos dos administradores especiais, interventores e liquidantes nomeados pela SPC, foram realizados, pela Coordenação, nove acompanhamentos *in loco*, durante o exercício de 2008. Esse acompanhamento teve o objetivo de traçar metas e estratégias a serem adotadas pelos administradores especiais, visando encerrar o respectivo regime especial.

As informações sobre os trabalhos desenvolvidos no regime especial são prestadas pelo administrador especial, interventor ou liquidante por intermédio do Relatório Mensal de Informações. Durante o exercício de 2008, foram recebidos 166 relatórios.

Como forma de buscar sinergia no trabalho dos regimes especiais, foi realizado, no dia 4 de dezembro de 2008, um primeiro encontro, no qual se encontravam presentes todos os liquidantes, interventores e administradores especiais que desempenham funções perante as entidades fechadas de previdência complementar, sob regime especial. Tal encontro serviu para que os liquidantes e interventores tivessem uma visão geral da SPC e trocassem informações e experiências entre si.

## **IX – Julgamentos**

### **IX.1 SPC**

Junto ao gabinete da SPC também tramitam, para instrução e julgamento, processos administrativos (autos de infração, inquéritos administrativos, despachos ou decisões intermediárias, ofícios, análises técnicas, informações processuais e emissão de certidões e outros recursos inominados).

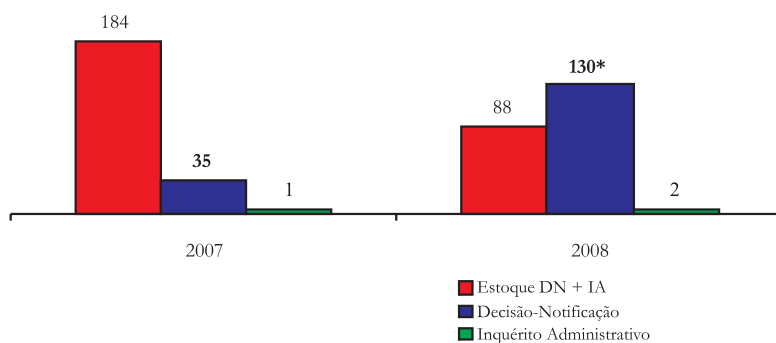
Com o fito de proporcionar maior celeridade à instrução dos processos administrativos foram designados mais três servidores (um administrativo e dois técnicos) para auxiliar o Gabinete da SPC nos julgamentos das autuações.

No exercício de 2008, foram feitos 490 despachos nos processos que tramitaram na assessoria de instrução e julgamento, o que representou um acréscimo de 260% em relação ao ano de 2007.

Os autos de infração são julgados no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Decisão-Notificação (ver gráfico 9). No ano de 2008 foram emitidas 130 Decisões-Notificações, ao passo que em 2007 foram emitidas

35 Decisões-Notificações, revelando um acréscimo de 371% no julgamento de Autos de Infração no ano de 2008. O julgamento médio mensal saltou de aproximadamente três processos em 2007 para mais de dez processos em 2008.

**Gráfico 9 – Decisões-Notificações e Inquéritos Administrativos (fluxo e estoque) na SPC, em 2007 e 2008.**



Fonte: SPC.

(\*) 9 DN sobrestadas por liquidação extrajudicial.

Em 2008 foram julgados dois inquéritos administrativos. Ainda foram julgados outros quatro recursos interpostos contra atos praticados pelos diretores da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, sendo que dois foram contra atos do Departamento de Análise Técnica – Detec e outros dois contra atos do Departamento de Fiscalização – Defis.

No total, naquele ano, foram julgados 136 processos administrativos, aqui incluídos Autos de Infração, Inquéritos Administrativos e outros Recursos Inominados, contra 36 julgamentos em 2007.



**Tabela 14 – Julgamentos dos Autos de Infração por dirigentes, EFPC e por assunto, em 2008.**

Dirigentes e EFPC	Julgamento	Penalidade	n <sup>os</sup>	%	Destinação superávit	Investimentos	Operações de Planos	Prestações de Informações	Descumprimento do Regulamento	Contabilidade/Despesa Administrativa	Custeio Previdenciário	Art. 110 Dec. 4.942/2003
PE/Dirigente	Procedente	advertência	6	2,50%	2,5%	79,6%	3,6%	2,0%	6,7%	3,6%	0,9%	1,1%
		multa	222	93,30%								
		inabilitação	10	4,20%								
		<b>sub-total</b>	<b>238</b>	<b>72%</b>								
	Improcedente	–	52	16%								
	Nulo	–	39	12%								
	<b>sub-total</b>		<b>329</b>	<b>100%</b>								
PJ/EFPC	Procedente	multa	18	56%								
		–	12	38%								
	Nulo	–	2	6%								
	<b>sub-total</b>		<b>32</b>	<b>100%</b>								

Fonte: SPC.

Outro recorte possível para analisar os julgamentos dos processos em 2008 é o por dirigente, por entidade fechada de previdência complementar e por assunto. (ver tabela 14)

Na comparação entre pessoa física e jurídica, já sob a maior parte das autuações na vigência do regime disciplinar emanado do Decreto nº 4.942, de 2003, 91% foram para os dirigentes dos fundos de pensão (diretores, conselheiros deliberativos e fiscais, membros de comitês). Por assunto, 80% dos julgamentos se referem a aplicação de recursos financeiros em desacordo com as diretrizes de investimentos determinadas pelas Resoluções do CMN. Em termos de julgamentos, 70% foram julgados procedentes, 18% improcedentes e 12% nulos.

## IX.2 CGPC

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar é um órgão colegiado do Ministério da Previdência Social, com responsabilidade para regular e normatizar o sistema de previdência complementar fechado. Paralelamente, julga os recursos relativos às penalidades administrativas ou de ofício aplicadas pelo Secretário de Previdência Complementar.

A produção e o desempenho das atividades do CGPC refletem o alto padrão do colegiado presidido pelo Ministro da Previdência Social e integrado por representantes dos participantes, dos assistidos, das entidades fechadas de previdência complementar, dos patrocinadores, dos instituidores e do governo, demonstrando, portanto, um amplo espectro da participação e do controle social.

Em 2008, o CGPC realizou dez reuniões ordinárias e uma sessão extraordinária. Na agenda regulatória (ver com mais detalhes a seção Normatização), o Conselho deliberou e aprovou uma recomendação (educação previdenciária) e três resoluções (normas contábeis, destinação de superávit e equacionamento de déficit, e análise prévia eletrônica).

O Conselho aprovou, em fevereiro de 2008, a criação da Comissão Temática, para realizar a revisão do Plano de Contas das Entidades de Previdência Complementar (ver seção Monitoramento).

Em sua função recursal, no início de 2008, o CGPC analisou 45 processos em estoque, pendentes de julgamento. Durante o ano, a SPC remeteu 144 novos recursos. Do total de 189 recursos, o Conselho apreciou 61, sendo 17 sobrestados e 44 julgados, tendo sido mantida a penalidade (19 recursos, 43%) ou improcedência e anulação (12 recursos, 27%) em julgamentos da Secretaria de Previdência Complementar. Decorrente de seis recursos (14%), o CGPC anulou a penalidade da SPC.

No final de 2008, ainda remanesciam 145 recursos em estoque no CGPC, dos quais 69 já foram distribuídos aos conselheiros. Outros 59 ainda aguardam para serem distribuídos e 17 estão sobrestados.

## X – Legislação e Normas

A regulamentação das leis complementares que regem a previdência complementar, operada pelos fundos de pensão, é feita:

- por **decreto do Presidente da República**, quanto ao regime disciplinar aplicável às pessoas físicas ou jurídicas que cometerem infração às regras do setor;
- por **resoluções do Conselho Monetário Nacional**, quanto às diretrizes de investimento dos recursos garantidores acumulados pelos fundos de pensão; e

- por **resoluções/recomendações do Conselho de Gestão da Previdência Complementar**, quanto a todos os demais aspectos do funcionamento dos fundos de pensão;
- por **instruções e portarias da Secretaria de Previdência Complementar**, no que se refere aos aspectos procedimentais dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A SPC, no âmbito normativo, também prepara minutas de normas que serão editadas por outras autoridades e órgãos colegiados. Além disso, funciona como Secretaria Executiva do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, preparando reuniões, expedindo convocações, elaborando atas e publicando decisões.

Desde 2003, do ponto de vista da legislação da previdência complementar, a SPC tem buscado propiciar um quadro de estabilidade normativa, de forma a oferecer um ambiente de previsibilidade para patrocinadores, instituidores, participantes e entidades, com vistas a contribuir para o crescimento da previdência complementar.

Em 2008, quanto às matérias regulamentadas a partir de projetos concebidos no âmbito da SPC, tem-se:

– **Projeto de Lei 3.962, de 29 de agosto de 2008, que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)**, dispõe sobre o seu pessoal e inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social.

– Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social (arts. 11 a 16).

– Resolução CMN nº 3.558, de 27 de março de 2008, que altera a redação do § 1º do art. 3º da Resolução nº 3.456, de 1º de junho de 2007.

– Resolução CMN nº 3.652, de 17 de dezembro de 2008, que prorroga em vinte quatro meses os planos de enquadramento das entidades fechadas de previdência complementar.

– Recomendação nº 1, de 28 de abril de 2008, que dispõe sobre as ações de educação previdenciária no âmbito do regime de previdência complementar;

– Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008, que altera normas do Plano de Contas das entidades fechadas de previdência complementar;

– Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e na utilização de superávit, e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;

– Resolução CGPC nº 27, de 29 de setembro de 2008, que altera a Resolução CGPC nº 8, de 19 de fevereiro de 2004, para permitir a análise eletrônica preliminar de processos de estatutos, regulamentos de planos de benefícios, convênios de adesão e suas respectivas alterações;

– Instrução SPC nº 21, de 7 de abril de 2008, que altera a Instrução nº 14, de 18 de janeiro de 2007, no que diz respeito à correção do cadastro de fundos de investimento mantido junto à SPC pelas entidades de previdência, bem como no que se refere ao cálculo da chamada Divergência Não Planejada – DNP;

– Instrução SPC nº 22, de 7 de abril de 2008, que regulamenta a forma e a periodicidade do envio à SPC das informações da carteira de aplicações dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como previdenciários;

– Instrução SPC nº 23, de 5 junho de 2008, que traz normas procedimentais para o acesso aos sistemas de informação gerenciados pela SPC;

– Instrução SPC nº 24, de 5 de junho de 2008, que dispõe sobre as normas para envio de dados estatísticos de população e de benefícios;

– Instrução SPC nº 25, de 21 de julho de 2008, que estabelece prazo para o envio dos balancetes contábeis mensais dos planos de benefícios, dos balancetes de operações comuns e de operações administrativas e do balanço consolidado;

– Instrução SPC nº 26, de 1º de setembro de 2008, que estabelece orientações e procedimentos a serem seguidos pelas entidades fechadas de previdência complementar, para fins de prevenção e repressão aos crimes de lavagem de dinheiro e para o acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas;

– Instrução SPC nº 27, de 5 de dezembro de 2008, que disciplina o encaminhamento de consultas ao Deleg sobre matérias relativas à aplicação de estatutos das entidades fechadas de previdência complementar, de regulamentos dos planos de benefícios, por elas administrados, e de convênios de adesão já aprovados pela Secretaria;

– Instrução SPC nº 28, de 30 de dezembro de 2008, que estabelece orientações e procedimentos para a execução da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008; e

– **Instrução Conjunta SPC/ANS** nº 1, de 18 de dezembro de 2008, que estabelece critérios para a execução das atribuições legais da SPC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), relativamente à supervisão e à fiscalização dos planos privados de assistência à saúde, operados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e autorizadas a manter sua atividade assistencial à saúde, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 109/01.

– **Decisão-Conjunta CVM-SPC** nº 12, de 07 de maio de 2008, que estabelece condições para a integralização e resgate de cotas de fundos de investimento com títulos

e valores mobiliários de propriedade das entidades fechadas de previdência complementar, revogando as Decisões-Conjuntas CVM/SPC nº 01/1996, nº 02/1998, nº 03/1998, nº 04/1998, nº 05/1998, nº 06/1998, nº 07/1998, nº 08/1999 e nº 10/2005.

– Portaria nº 202, de 7 de julho de 2008, que institui o **Prêmio de Monografias – SPC 30 Anos**, com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar.

– Portaria nº 173, de 2 de junho de 2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS, na forma do Anexo V.

– Portaria nº 60, de 28 de fevereiro de 200, que constitui a Comissão Temática do Plano de Contas, de caráter consultivo, com o escopo de, no prazo de 210 dias a contar da data de sua instalação, apresentar proposta de revisão das normas gerais que regulam os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar

– Deliberação Coremec nº 5, de 26 de junho de 2008, que estabelece diretrizes e objetivos para Estratégia Nacional de Educação Financeira.

## **X.1 Orientações, Consultas e Processos Judiciais**

O Departamento de Legislação e Normas (Deleg) é responsável pelo exercício das competências de legislação e normas, consubstanciadas em análises de ordem técnico-jurídica, no âmbito do sistema de previdência complementar fechada.

As manifestações do Deleg ocorrem por meio de despachos (análises mais simples, muitas vezes de caráter meramente procedimental), notas técnicas (análises aprofundadas de casos concretos), pareceres (em resposta a questionamentos genéricos, consultas em tese, sem vinculação a determinado caso concreto) e informações (em resposta a requisições e notificações da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público e do Poder Judiciário). As informações estendem-se, inclusive, àquelas mandados de segurança impetrados contra atos do secretário de Previdência Complementar e dos diretores dos demais Departamentos da SPC.

Com um estoque inicial de 256 expedientes administrativos pendentes de análise, o Deleg encerrou o ano com 176 expedientes pendentes, implicando numa redução de 80 processos no estoque. Além disso, foram expedidas 291 análises.

A análise de consultas sobre matérias relativas à aplicação de estatutos das entidades fechadas de previdência complementar, de regulamentos dos planos de benefícios por ela administrados e de convênios de adesão devidamente aprovados pela SPC, está hoje submetida ao procedimento estabelecido na Instrução SPC nº 27, de 5 de dezembro de 2008.

Tendo em vista a melhoria no acompanhamento dos processos judiciais, foram implantados na SPC os seguintes procedimentos e sistemas:

- (i) sistema informatizado de controle de processos e documentos (ControlDoc), em substituição aos controles manuais que até então eram realizados, o que contribuiu para fortalecer a confiabilidade dos controles internos do Deleg;
- (ii) aprimoramento da relação de processos prioritários do Deleg, indicando os processos que devem ser analisados em caráter de urgência, em razão dos seguintes critérios: (a) prazo legal para atendimento de requisições, (b) prazo de atendimento fixado por superior hierárquico ou pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Advocacia-Geral da União, (c) prazo prescricional em curso (geralmente, processos sancionadores oriundos do Departamento de Fiscalização), (d) risco de perecimento do direito do interessado, (e) relevância ou urgência do assunto, mediante análise da repercussão em outros processos semelhantes em trâmite na SPC;
- (iii) modificações na forma de arquivamento de processos no âmbito do Deleg, adotando-se o sistema de arquivos numerados seqüencialmente por ano, com registro do número e do ano da caixa de arquivo nos sistemas de controle informatizados do Departamento, o que veio a facilitar a localização de processos arquivados e o respectivo desarquivamento; e
- (iv) levantamento das ações judiciais relativamente às quais o Deleg prestou informações à Advocacia-Geral da União em 2008 e em anos anteriores; levantamento dos mandados de segurança impetrados contra autoridades da SPC em 2008, com o objetivo de verificar a taxa de êxito obtida pela AGU junto ao Poder Judiciário, a partir de contribuições do Departamento de Legislação e Normas. **Constatou-se uma taxa de sucesso superior a 90% para o exercício de 2008.**

## X.2 Acquis

Um grupo de trabalho foi criado na Secretaria de Previdência Complementar (SPC), a pedido do Ministério das Relações Exteriores (MRE), com o objetivo de examinar as diretrizes e os princípios recomendados pela OCDE (**Acquis**). A partir daí foram fixadas as seguintes diretrizes: 1) Financiamento e seguridade de benefícios (regras de *funding*); 2) Gestão de ativos de fundos de pensão; 3) Governança de fundos de pensão; 4) Licenciamento e registro de planos de previdência privada; e 5) Proteção dos direitos de participantes e assistidos.

Ao formular um diagnóstico positivo para o Brasil, o grupo de trabalho da SPC observou, no entanto, que um item ainda depende de regulamentação. É o mecanismo conhecido como “sopro do apito” para os prestadores de serviços (auditorias independentes, atuários e custodiantes), que devem informar diretamente ao órgão de supervisão fatos que possam vir a surtir impactos significativos na situação financeira das entidades de previdência.

Já a auto-regulação precisa apenas ser implementada. Encontram-se ainda em fase preliminar os seguintes itens, já constantes na legislação brasileira: estruturas de supervisão, porque a SPC ainda não é uma autarquia; mecanismos de seguros, por não estarem regulamentados o resseguro ou o fundo de solvência (art. 11 da Lei Complementar nº 109/2001); e a educação financeira, em análise na SPC.

A partir desse trabalho normativo, comprovou-se que a legislação brasileira de Previdência Complementar é compatível com as recomendações da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

## XI – Cadastro e Tecnologia da Informação

Outra atividade de supervisão desenvolvida pela SPC diz respeito à estruturação, manutenção e melhoria nos cadastros dos fundos de pensão, dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais à saúde e das informações dos dirigentes (Conselheiros Deliberativos e Fiscais, Diretoria Executiva). A área de tecnologia da informação da SPC cuida também de toda a infra-estrutura de equipamentos e de redes informacionais mantidas pela Dataprev.

Quanto às ações envolvendo equipamentos e infra-estrutura, podemos destacar a substituição de 80% dos microcomputadores e 99% dos *notebooks*. Foram retirados de circulação, basicamente, os equipamentos obsoletos ou fora de garantia. Além disso, a SPC comprou 16 impressoras, distribuídas entre os escritórios de supervisão e a Secretaria.

Registra-se ainda a instalação e o início do funcionamento do **sistema de videoconferência**, que estabelece comunicação da SPC com seus escritórios (SP, RJ, MG, RS, PE) e com a rede do Ministério da Previdência Social, incluindo o INSS e a Dataprev. Essa tecnologia, além de permitir um estreitamento da relação entre a SPC e seus Escritórios, tem colaborado para o acompanhamento dos projetos de sistemas em desenvolvimento na Dataprev e para a realização de audiências com algumas entidades fechadas de previdência complementar. A solução contribui para a diminuição de gastos com diárias e passagens, além de evitar perda de tempo com deslocamentos.

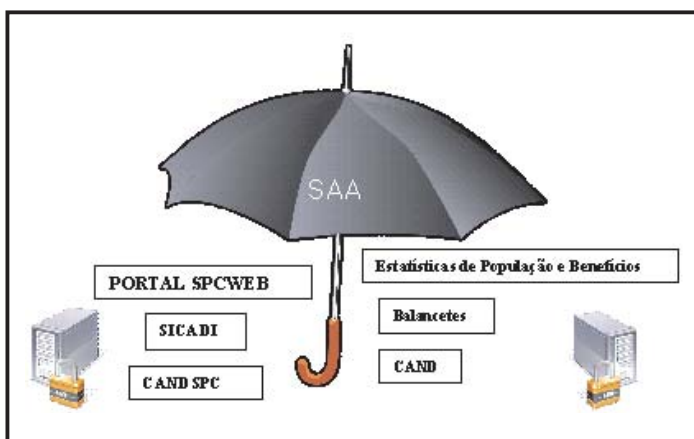
### XI.1 Página de sistemas informatizados da SPC

Quanto às ações envolvendo sistemas informatizados para a SPC, o destaque fica, dentro do Programa de Modernização da Previdência Complementar (PMPC), para a implementação da nova página de sistemas da SPC na Internet (ver figura 2). Ela acolheu os diversos sistemas em desenvolvimento, entregues em 2008, e incorporou outras soluções que já estavam em produção, resultando em ganho de qualidade e de segurança, a partir do momento que passaram a usufruir do Sistema de Autorização de Acesso (SAA).

O sítio de sistemas da SPC entrou oficialmente em operação no dia 23 de junho do ano passado, amparado pela Instrução SPC nº 23, de 6 de maio de 2008. Essa solução informatizada está alinhada com as melhores práticas de Tecnologia da Informação (TI) adotadas pelo Ministério da Previdência Social, e constituiu um grande salto de qualidade nos serviços ofertados pela SPC a seus usuários internos e às entidades fechadas de previdência complementar, principalmente nos quesitos segurança e transparência.

Atualmente, fazem parte da estrutura os seguintes sistemas: Cad-SPC, Sicadi (Investimentos e Contábil), Cand e Estatística de População e Benefícios. Além dessas ferramentas, o sítio também utiliza o SAA e o Scap para controlar o acesso de usuários, de acordo com perfis previamente estabelecidos.

**Figura 2 – Página de Sistemas Informatizados da SPC**



Os sistemas Cand e CandSPC substituíram o antigo sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas, patrocinadoras, planos de benefícios (CNPB) e entidades fechadas de previdência complementar. Eles trouxeram para a SPC as seguintes vantagens: incorporação de novas informações; captação de dados via Internet; transparência para o usuário da EFPC de qual informação estava disponível a seu respeito no órgão fiscalizador; integração com a base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais – Cnis; perenidade no serviço de manutenção pela Dataprev; inclusão da funcionalidade de análise prévia de estatutos, regulamentos e convênios de adesão.

O sistema de captação de dados contábeis também já existia e passou a integrar a página de Sistemas da SPC com as seguintes vantagens em relação ao já existente: substituição da antiga rotina de envio de informações por e-mail; celeridade na confirmação de envio e recepção de dados pela SPC e pelas EFPC; transparência da base histórica armazenada no órgão fiscalizador; integração em tempo real com o sistema de cadastro de planos e entidades.



O Sicadi Investimentos é um sistema que foi internalizado pela Dataprev no ano de 2008, o que garante uma perenidade na prestação do serviço de manutenção pela empresa.

Os principais ganhos do Sicadi, após sua inclusão no sítio foram: integração com a base de dados cadastral da SPC e, conseqüentemente, com o Cnis; passou a contar com um sistema de controle de acesso, o SAA, que permite a individualização do usuário por perfil e por plano de benefícios, se for o caso.

O último sistema a ser incluído na página da SPC foi o de captação de dados estatísticos de população e de benefícios. Com isso, a SPC eliminou definitivamente o encaminhamento de dados por *e-mail*, garantindo ao usuário das EFPC um envio rápido e seguro. Cabe ressaltar que esse sistema passou a captar dados por planos de benefícios, e não mais somente por entidade, como fazia anteriormente. Da mesma maneira, passou a recolher dados estatísticos de idade e sexo dos participantes e assistidos, permitindo uma melhor visão do sistema de previdência complementar e conseqüente comparação com sistemas de outros países.

A página da SPC fechou o ano de 2008 com 2 mil 54 usuários cadastrados, sendo 182 usuários do MPS e 1 mil 972 usuários externos.

Além dos sistemas implementados no sítio, outros projetos foram conduzidos pelo Derin, a saber: Scai – Sistema de Controle de Auto de Infração, que tem por escopo realizar o acompanhamento do auto de infração desde sua emissão até a decisão final proferida pelo CGPC; Infger – Geração de consultas e relatórios. Esse projeto está sendo conduzido pela Dataprev, e em 2008, foram entregues os módulos Cadastro e Contábil; Custodiantes – Captação de dados das centrais de custódia. O projeto visa automatizar a captação de dados, armazenar, tratar os dados de investimentos recebidos de fontes externas; Ged-Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Gestão Documental. Resultou na elaboração de uma tabela de temporalidade e um código de classificação dos documentos da SPC; Sipps – Índices de CNPB para pastas e documentos e avisos de cadastramento.

## **XI.2 Treinamentos**

Cabe registrar também o empenho do Derin em fomentar atividades de treinamento decorrentes da implementação dos novos sistemas e soluções tecnológicas.

A primeira atividade de treinamento foi feita para implementar a nova página de Sistemas da SPC. Dada a complexidade do assunto e o caráter inovador da solução, foi exigido que todas as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) enviassem para o treinamento pelo menos dois representantes. Essas pessoas foram responsáveis pela multiplicação do conhecimento adquirido durante o treinamento, realizado simultaneamente nas cidades de Brasília e São Paulo, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2008. Nessas três semanas, foram treinadas 555 representantes das EFPC e servidores da SPC.

Além dessa atividade das EFPC, houve treinamento para os multiplicadores e monitores da Dataprev, treinamento de EFPC-Piloto e apresentações visando a retirar dúvidas e a prestar esclarecimentos para grupos em Fortaleza, Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife.

Com o objetivo de disseminar a utilização da ferramenta *Business Objects (BO)* para extração de dados, consultas e relatórios a partir dos bancos de dados dessa Secretaria, foi realizado um treinamento para o público interno da SPC. As atividades aconteceram nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Na ocasião, foram apresentadas possibilidades de obtenção de informações a partir de dados cadastrais e contábeis.

Outra atividade de treinamento foi direcionada para um público-alvo bem restrito e visava à utilização de videoconferência. Na oportunidade, foram treinados os responsáveis pelas operações do equipamento e pelo agendamento das reuniões em cada escritório de supervisão e na SPC.

### **XI.3 Protocolo e Arquivos**

O Departamento de Relações Institucionais e Organização (Derin) tem ainda por competência orientar os serviços de protocolo e arquivo da SPC. Dentre tais serviços destacam-se: prestar informações aos usuários externos e internos sobre os andamentos dos processos e documentos; atender e auxiliar os usuários externos, quando chegam à SPC para consultar as pastas históricas ou os processos referentes às entidades; manter e zelar pela organização do arquivo das EFPC e dos participantes; controlar a saída e a entrada de pastas, processos e documentos do arquivo e dar suporte aos usuários do Sips, no manuseio de problemas no sistema.

Em relação ao Serviço de Protocolo e Arquivo-SPA, em 2008, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Documentos recebidos: 5.697;
- Documentos devolvidos por falta do Encaminhamento Padrão (Instrução SPC nº 13, de 2006): 117;
- Aviso de Cadastramento: 4.000;
- Processos recebidos: 624;
- Pastas cadastradas: 256;
- Encaminhados ao Arquivo Geral do MPS: 242 caixas, perfazendo um total de 2.362 documentos; e
- Portarias digitalizadas: 863.

### **XI.3.1 Gestão documental**

A SPC, por meio de um grupo de trabalho coordenado pelo Departamento de Relações Institucionais e Organização (Derin), está desenvolvendo aplicativos para a implantação de uma ferramenta para Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, que tem como objetivo mapear os processos de trabalho e organizar o fluxo de documentos na Secretaria de Previdência Complementar, visando dar celeridade às suas atividades de autorização e fiscalização das EFPC.

## **XII – Monitoramento e Controle**

Fruto da junção dos antigos Departamentos de Assuntos Econômicos – Decon, responsável pelo acompanhamento dos investimentos das EFPC, e de Assuntos Atuariais – Depat, responsável pelas matérias atuariais e contábeis, bem como da Coordenação-Geral de Fiscalização Indireta, ligada ao Departamento de Fiscalização, foi criado, em 2008, o Departamento de Monitoramento e Controle – Democ. Sua atribuição é acompanhar e examinar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações contábeis, atuariais e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios operados pelos fundos de pensão.

### **XII.1 Sistemas Informatizados**

Para desempenhar essas atividades de monitoramento, a SPC conta com o Sicadi – Sistema de Captação de Dados de Investimentos e Contábeis e o Draaweb para o recebimento das informações e pareceres atuariais dos planos de benefícios.

Nesse ponto, destaca-se a gestão do projeto do Sistema de Captação de Dados de Investimentos – Sicadi. O sistema, construído inicialmente em quatro módulos, recebe de forma eletrônica todas as informações requeridas para a supervisão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. O sistema recebe aproximadamente 3 mil 500 arquivos por mês, seja em relação à posição financeira da carteira própria, seja com as informações dos fundos de investimento, nos quais as EFPC aplicam os recursos garantidores dos planos de benefícios que administram.

O Sicadi recebeu no primeiro semestre de 2008 o módulo contábil. Desde maio de 2008, o envio de balancetes das EFPC para a SPC é feito de forma eletrônica com o uso de arquivos no formato **xml**. Para permitir a migração na forma de transmissão de dados, foi desenvolvido, pela Dataprev, aplicativo de conversão de arquivos do formato **txt** para o formato **xml**. Em média, o módulo contábil recebe 338 arquivos mensais com as informações contábeis dos planos de previdência.

Tendo em vista a necessidade de, após a montagem do banco de dados, poder se extrair informações consistentes para acompanhamento e controle, a SPC utiliza a ferramenta denominada *BO – Business Object*. Essa ferramenta gera e desenvolve bases de dados transacionais denominadas “universos”. A montagem dos “universos” tem sido realizada de forma conjunta pela SPC, CGI/SE-MPS e Dataprev. Estão disponíveis, para uso da SPC, os seguintes “universos”: Cadastro, Contábil, Atuarial, Sicadi/Demonstrativo de Investimentos e SI Anbid.

A partir desses “universos”, são gerados relatórios gerenciais de acompanhamento sobre a situação atuarial e a evolução dos investimentos das EFPC, como por exemplo:

- a) aplicações das EFPC classificadas em carteira própria e fundos de investimento;
- b) demonstrativo de investimentos do último mês, por EFPC e por plano de benefícios;
- c) principais aplicações financeiras no período selecionado;
- d) EFPC com maiores participações por segmento de aplicação;
- e) demonstrativo classificado por tipo de investimento;
- f) principais emissores dos ativos das carteiras das EFPC;
- g) investimentos por prazo de vencimento;
- h) tabela de rentabilidade;
- i) controle de envio de documentos e da adequação dos dados cadastrais;
- j) indicadores atuariais e contábeis com informações sobre a solvência dos planos; e
- k) despesas administrativas por planos de benefícios.

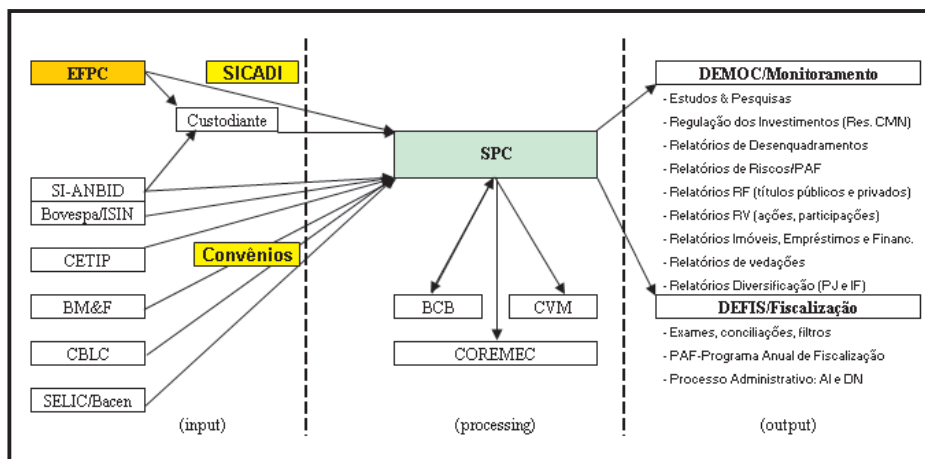
### **XII.1.1 SMC/Sistema de Monitoramento Contínuo**

Desde 2003, a SPC iniciou a estruturação da fiscalização indireta e, a partir de então, foi construída e iniciada a implantação de um sistema de monitoramento contínuo (ver figura 3) dos investimentos realizados pelas EFPC, com base em dados fornecidos pelas centrais de liquidação e custódia em funcionamento no Brasil, que são: Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, administrada pelo Banco Central do Brasil, para títulos públicos; a Cetip S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos para títulos privados e títulos securitizados do Tesouro Nacional; a BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros para as operações com derivativos; e a CBLC-Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia para as ações, opções de ativos de renda variável e títulos corporativos.

Dessa forma, denomina-se sistema de monitoramento contínuo (SMC), o conjunto de banco de dados, fluxos de informações, consultas e relatórios. O sistema de monitoramento contínuo tem por objetivos:

- acompanhar a situação patrimonial e financeira dos planos de benefícios administrados pelas EFPC;
- verificar a aderência das ações realizadas pelas EFPC às normas vigentes;
- verificar se a EFPC possui um gerenciamento de risco eficiente; e
- indicar tempestivamente as ações que busquem minimizar as eventuais perdas patrimoniais dos planos de benefícios.

**Figura 3 – Sistema de Monitoramento Contínuo (SMC)**



Fonte/Elaboração: DEMOC-SPC.

Esse trabalho de monitoramento e controle da SPC está inserido na atividade de fiscalização indireta, que tem como atividades: (i) a organização e a manutenção de bases de dados com informações de cadastro, posições e operações com instrumentos financeiros realizadas pelas entidades fechadas de previdência complementar; (ii) elaboração de estudos e análises que subsidiem o trabalho da fiscalização direta (PAF) e da supervisão realizada pelos demais departamentos da SPC; (iii) produção de relatórios com operações que apresentem indícios de irregularidades; (iv) desenvolvimento de indicadores e modelos que permitam o acompanhamento da liquidez e dos riscos das carteiras de investimentos das entidades, principalmente das carteiras de renda fixa e renda variável; (v) verificação e consolidação dos dados enviados pelas EFPC à SPC; e (vi) produção de relatórios gerenciais.

O aperfeiçoamento do SMC, que está sendo construído no projeto denominado "Custodiantes" e tem por objetivo automatizar o recebimento e o armazenamento em banco de dados dos arquivos originados das centrais de custódia – Selic, Cetip,

BM&FBovespa/CBLC. O primeiro módulo – Selic – já está em produção. São dois tipos de arquivos originados do Selic: movimentação diária de ativos; e posição do último dia útil de cada semestre. No ano de 2008, para o Selic, foram recepcionados 3.015 de posição. A próxima etapa do projeto consiste na recepção e no armazenamento automático dos arquivos originados da Cetip e da BMF, bem como a migração da base legada.

Uma função importante das atividades de monitoramento e controle é o de subsidiar as ações de fiscalização direta. Em 2008, foram montados 48 kits de fiscalização, composto de arquivos com informações sobre os planos de benefícios que foram fiscalizados no período, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização (PAF).

Os *kits* são compostos dos seguintes arquivos:

- a) dados de movimentação e posição de títulos públicos federais registrados no Selic e dados de operações definitivas com títulos públicos parametrizados com os preços indicativos divulgados pela Andima;
- b) dados de operações de derivativos registradas pela BMF (tabelas enviadas: Ativos, Garantias, Lançamentos, Negócios, Posição Aberta, Prêmio Swap, Swap e Termo); e
- c) dados de movimentação e posição de títulos públicos e privados registrados na Cetip.

## **XII.2 Plano de Contas**

Outra atividade importante desenvolvida no âmbito do monitoramento e controle foi a coordenação da Comissão Temática do Plano de Contas, criada no âmbito do CGPC, por proposta da Secretaria de Previdência Complementar, pela Portaria MPS/CGPC nº 60, de 28 de fevereiro de 2008, cujo objetivo foi a elaboração de proposta de revisão das normas gerais que regulam os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

Os trabalhos da Comissão Temática foram orientados para a solução dos principais problemas identificados na atual norma contábil aplicável às EFPC, e propuseram os ajustes relacionados a seguir:

- a) criação de rubricas e definição de regras de procedimentos contábeis para possibilitar o registro das aplicações em decorrência do surgimento de novas modalidades de investimentos, frente à necessidade de detalhamento das operações, bem como obtenção de maior transparência;
- b) definição de estrutura contábil para registrar as despesas administrativas, buscando a padronização, comparabilidade e transparência da gestão administrativa;
- c) adequação da planificação contábil padrão das EFPC com o plano de contas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), considerando a existência de 29 entidades que operam planos de assistência à saúde;

- d) avaliação do tratamento contábil para o registro de dívidas do patrocinador para com as EFPC;
- e) eliminação da estrutura contábil segregada por programas, bem como das transferências interprogramas, e a instituição de acompanhamento por gestão;
- f) permissão para elaboração de escrituração contábil de forma eletrônica digital, conforme as regras do Conselho Federal de Contabilidade; e
- g) criação de novos demonstrativos com objetivo de melhorar as informações contábeis divulgadas, além de adaptar a contabilidade do segmento às melhores práticas nacionais e internacionais (IAS nº 26/1994).

Nesse sentido, as diretrizes propostas para os trabalhos de revisão do novo plano de contas determinaram que ele fosse estruturado para o negócio [previdência complementar, assistência à saúde (art. 76 da LC 109, 2001) e administração de planos de benefícios]; que observasse os princípios contábeis e a convergência às normas e práticas internacionais; que fosse focado no plano de benefícios e proporcionasse informação para o público interno e externo, ou seja, oferecesse maior transparência, visibilidade e comparabilidade.

Foram convidados para participar da Comissão 13 entidades representativas do segmento de previdência complementar e de contabilidade, além de órgãos públicos. Aceitaram o convite para participar da referida CT as seguintes instituições: Abrapp, Anapar, Ancep, ANS, Apep, CFC, IBA, Ibracon e Sindapp.

Ao longo de 2008, a Comissão Temática realizou sete reuniões. Para concluir os trabalhos, a Comissão constituiu uma subcomissão, composta por membros indicados pelas instituições participantes, com o objetivo de auxiliar na elaboração das normas gerais, elenco de contas e dos demonstrativos contábeis.

O resultado do trabalho foi apresentado ao CGPC que, em reunião realizada em 24 de novembro de 2008, solicitou a realização de audiência pública no mês de dezembro. A matéria foi novamente levada ao CGPC em 15 de dezembro, com vistas à deliberação, mas sua aprovação foi adiada para janeiro de 2009, quando, finalmente, o Conselho aprovou a Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009.

A data prevista para a entrada em vigor da nova regra é 1º de janeiro de 2010, prazo considerado adequado à necessidade de adaptação dos sistemas das EFPC e de seus prestadores de serviços. A SPC, com a ajuda da Dataprev, terá o mesmo prazo para efetuar os ajustes e os testes no seu sistema de captação de dados.

### **XII.3 – Análises Técnicas**

Em 2008, foram elaboradas 73 análises técnicas. Dentre as análises elaboradas, cabe destacar as que trataram dos seguintes assuntos: operações *day trade*; alavancagem; financiamento imobiliário; análise do cadastro dos planos de benefícios; planos de enquadramento; operações privadas com ações em mercado; e prestações de informações (Bacen, STN/MF, TCU; Congresso Nacional; OCDE).

Menciona-se também a análise técnica, ainda em construção, realizada sobre o perfil dos investimentos de uma entidade, piloto de um projeto a ser desenvolvido em conjunto com o Departamento de Fiscalização. O objetivo do projeto é realizar, previamente às atividades de fiscalização direta, uma análise dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela EFPC incluída no Plano Anual de Fiscalização (PAF).

## XII.4 Convênios

Em 2008, a SPC celebrou três novos convênios/contratos de troca de informações com entidades e associações do mercado e órgãos governamentais, a saber:

- (i) Termo de Colaboração Técnica com a **Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – Andima**, que tem como objeto a troca de informações financeiras consolidadas, e a oferta, pela Andima, de vagas em atividades educacionais aos servidores da SPC;
- (ii) Instrução-Conjunta com a **ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde**, que tem por objetivo a supervisão conjunta dos planos assistenciais à saúde operados pelos fundos de pensão, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 2001;
- (iii) Termo de Colaboração Técnica com a **Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social**, com o objetivo de organizar o *Concurso de Monografias – Prêmio SPC 30 anos*, visando estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar.

Além desses novos termos de troca de informações, a SPC também cuidou da execução e funcionamento dos convênios assinados desde 2003, e que são importantes fontes e bases de dados para o monitoramento e controle das operações dos fundos de pensão, que são:

1. **Cetip S.A Balcão Organizado de Ativos e Derivativos**;
2. **BM&FBovespa/CBLC** – Código ISIN;
3. **SI-Anbid** – Associação Nacional dos Bancos de Investimento;
4. **Banco Central de Brasil**; e
5. **Comissão de Valores Mobiliários**: foram realizadas cinco reuniões do Convênio, que objetivaram a troca de informações sobre a regulação e supervisão dos entes fiscalizados, além de áreas de intersecção e atuação da CVM e da SPC. Iniciaram-se também, em 2008, as reuniões do GT/Grupo de Trabalho de Fiscalização, cujo objetivo foi discutir, com maior profundidade, os assuntos relacionados com a fiscalização do mercado de capitais e a atuação dos investidores institucionais.



## **XII.5 Interlocução com o Mercado de Financeiro e de Previdência Privada**

A SPC participa de reuniões institucionais que tenham como pauta assuntos de interesse das EFPC, mais especificamente nas matérias de sua competência. Em 2008, a SPC, por meio do Democ participou, como convidado:

- (i) de duas reuniões da **Comissão Técnica Nacional de Investimentos da Abrapp**, cujo tema central foi a Resolução do CMN nº 3.456/2007;
- (ii) reunião com a **Subcomissão de Produtos Previdenciários da Associação Nacional de Bancos de Investimentos – Anbid**, sobre a possibilidade de revisão da Resolução do CMN 3.456/2007;
- (iii) reunião com o Conselho Deliberativo e Comitê de Regulamentação da **Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital – Abvcap**.
- (iv) reunião com o **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC**, com o objetivo de conhecer o projeto de certificação de conselheiros de administração de empresas, em desenvolvimento no instituto.

## **XII.6 Grupos de Trabalho**

Em 2008, com o intuito de aprimorar as atividades de monitoramento e controle, foram montados dois grupos de trabalho (GT) na SPC, para tratar dos aspectos atuariais e cadastrais dos planos de benefícios administrados pelas EFPC:

- GT de Atuária: debates técnicos sobre a apuração e destinação/equacionamento do resultado de exercício – art. 20 e 21 da LC 109; revisão e reestruturação da Resolução CPC 06/88 que trata da retirada de patrocínio.
- GT de Cadastro: melhorias na base de dados cadastrais das EFPC, planos e dirigentes.

## **XIII – Fomento**

Uma ação do Estado para fortalecer e disseminar a cultura da previdência complementar no Brasil é realizada por meio das atividades de desenvolvimento e fomento de novos planos de benefícios e fundos de pensão.

A própria Lei Complementar nº 109, de 2001, no inciso II do art. 3º, dispõe sobre a compatibilização das atividades de supervisão com as políticas previdenciária e de desenvolvimento social e econômico-financeiro do País.

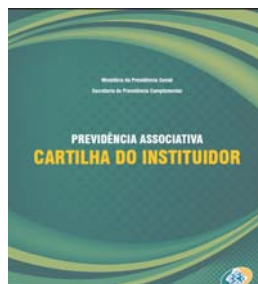
Nesse sentido, desde 2003, as ações de fomento da SPC para estimular o sistema de previdência complementar tem sido incontáveis. Foram essas as ações de 2008:

- (i) celeridade na **autorização de novos convênios de adesão, implantação de novas EFPC e de novos planos** de benefícios (ver seção Licenciamento/Autorização);
- (ii) programas educativos sobre Previdência Complementar na **Rádio Previdência** do Ministério da Previdência Social;



[http://www.previdencia.gov.br/radio\\_previdenciaComplementar.php](http://www.previdencia.gov.br/radio_previdenciaComplementar.php)

- (iii) elaboração das **cartilhas** “Previdência Complementar: Participante” e “Previdência Associativa: Instituidor” (ver figuras a seguir);



- (iv) veiculação de **vídeo institucional**, sobre a evolução da previdência complementar no Brasil;



VIDEOS

VIDEO01



Previdência Complementar

(ver <http://www.tvcoletiva.com.br/complementar.html>);

- (v) evento comemorativo da SPC/MPS sobre os **Cinco Anos da Previdência Associativa**, realizado no dia 17 de julho de 2008, em Brasília-DF. O ato contou com a presença de representantes de várias entidades instituidoras e de autoridades do Ministério da Previdência Social. A previdência associativa destaca-se porque introduz a possibilidade de instituição de planos fechados de entidades de classe, associações ou sindicatos, a partir da figura do instituidor, contribuindo para a expansão do sistema fechado de previdência complementar. Atualmente, a previdência associativa já foi assimilada por vários segmentos importantes da sociedade brasileira.

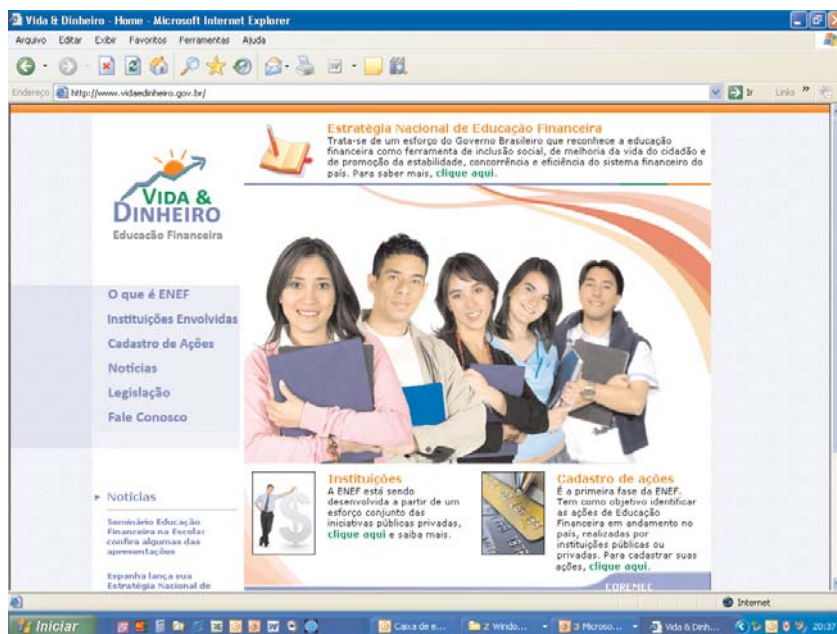


## XIV – Educação Previdenciária

A educação financeira e previdenciária é hoje tema freqüente em fóruns nacionais e internacionais. O desenvolvimento e a integração dos mercados financeiros, a disponibilidade de produtos financeiros mais complexos, os progressos tecnológicos e os novos canais de entrega eletrônica aumentaram o leque de serviços ofertados e as formas sob as quais estes se encontram disponíveis, dificultando a tomada de decisão por parte da população. Autoridades governamentais, organismos multilaterais, segmentos da iniciativa privada, organizações não governamentais e educadores discutem como elevar os níveis de compreensão a respeito dos produtos e serviços financeiros.

Nesse sentido, o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, formado pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Secretaria de Previdência Complementar – SPC e Superintendência de Seguros Privados – Susep, criou, em maio de 2007, um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de propor uma “Estratégia Nacional de Educação Financeira – Enef”, com indicação de ações para elevar o nível de educação financeira no País.

O GT contou com apoio de entidades privadas para a realização de suas atividades. A parceria permitiu ao GT encomendar uma pesquisa para medir o grau de educação financeira da população brasileira e a criação do site [www.vidaedinheiro.gov.br](http://www.vidaedinheiro.gov.br) para o cadastro de ações de educação financeira existentes no Brasil.



Em 2008, para subsidiar a definição das ações da Enef, os membros do GT participaram de dois Congressos Internacionais de Educação Financeira. A convite da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, o Brasil participa da Rede Internacional para Educação Financeira – INFE, atualmente formada por 60 países, cujo objetivo é promover a troca de experiências e iniciativas de educação financeira.

Os estudos realizados pelo GT indicam que a educação financeira deve ter como públicos-alvo tanto adultos quanto crianças. Os adultos – alvos de diversas ações a serem implementadas deverão ser segmentados de acordo com cada um dos temas da educação financeira. As crianças serão educadas nas escolas. Para desenvolver a educação financeira nas escolas, o GT, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, instituições de ensino, entidades representativas dos sistemas de ensino e instituições financeiras, constituiu o Grupo de Apoio Pedagógico – GAP, que desenvolveu um relatório com os aspectos pedagógicos a serem seguidos pelas instituições de ensino.

Em setembro de 2008, com o objetivo de dar publicidade ao projeto de educação financeira nas escolas, foi realizado um seminário internacional: “Brasil: A educação

financeira na escola”, que contou com a participação de professores, educadores e secretários de educação. No seminário, foram relatadas experiências de projetos de educação financeira nas escolas da Nova Zelândia e do Reino Unido.

Ainda no âmbito do GT, a SPC realizou estudos sobre as possíveis formas de governança da Enef e propôs a criação de uma fundação, de direito privado, com a participação de órgãos governamentais e instituições privadas, responsável pela execução e coordenação da ENEF. O trabalho final do GT será apresentado ao Coremec até o dia 29 de maio de 2009.

A educação previdenciária é parte integrante da educação financeira. As pesquisas e os censos nacionais e mundiais indicam aumento constante na taxa de longevidade da população. A pesquisa de síntese dos indicadores sociais de 2007, publicada pelo IBGE, indica que a *expectativa de vida do brasileiro, ao nascer, aumentou 3,4 anos em uma década, chegando a 72,7 anos, em média*. Essa maior longevidade requer dos indivíduos um planejamento para o futuro e análise da melhor data de entrada em aposentadoria, já que esta pode impactar sobremaneira o nível dos benefícios futuros.

É fundamental, portanto, que as pessoas se conscientizem que as decisões tomadas ao longo da vida impactam o nível de renda futura e de bem-estar individual e familiar.

A partir de proposta da SPC, o Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC editou, em abril de 2008, a Recomendação nº 01. Essa recomendação orienta a Secretaria a elaborar um plano, de caráter plurianual, contendo ações de educação previdenciária a serem desenvolvidas individualmente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

A mesma norma sugere, ainda, que as entidades fechadas de previdência complementar promovam ações e programas de educação previdenciária aos seus participantes, assistidos e beneficiários. As ações devem capacitar os indivíduos para as tomadas de decisão nas áreas financeira e previdenciária.

A SPC elaborou também a minuta da portaria que criou o Programa de Educação Previdenciária da Secretaria de Previdência Complementar – Educom. A Portaria nº 418, de 18 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social, estabelece um programa de educação com o objetivo de informar e conscientizar a população brasileira sobre a importância da previdência social, oferecendo condições para que as pessoas possam refletir sobre a responsabilidade individual pelo planejamento financeiro e previdenciário.

Dentre as possíveis ações a serem desenvolvidas pela SPC cita-se a confecção e distribuição de cartilhas, o desenvolvimento de cursos à distância, o desenvolvimento de ferramentas (simuladores e calculadoras) e a realização de cursos e palestras.

## **XV – Participação em órgãos colegiados nacionais e foros internacionais**

### **XV.1 Participação Nacional**

Além das atribuições regimentais, a SPC também desenvolve ações institucionais de participações em diversos órgãos colegiados nacionais (11), que tratam de assuntos diretamente ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar, a saber:

- CGPC – Conselho de Gestão da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social;
- CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CSS – Câmara de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda;
- GTMK – Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº 210, de 2003);
- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda: Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma “Estratégia Nacional de Educação Financeira”; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº 105, de 2001;
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda;
- Grupo de Trabalho da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda;
- ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça; e
- (mercado) ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro: Grupo de Trabalho do Mercado Secundário de Títulos Públicos; e Comissão de Benchmarks.

## **XV.2 Participação Internacional**

### **1. Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada da OCDE**

A Secretaria de Previdência Complementar participa, desde 2003, como membro observador do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada (WPPP), do Comitê de Seguros e Investimentos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sediada em Paris. O Comitê reúne representantes de mais de trinta países e organismos internacionais como FMI, Banco Mundial e Associação Internacional de Seguridade Social.

Por ser membro observador do referido Grupo, a Secretaria de Previdência Complementar recebeu convite do Ministério das Relações Exteriores para participar do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Participação do Brasil na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (GT-OCDE), que versa sobre os encaminhamentos futuros para a participação efetiva do Governo brasileiro na OCDE. Em maio de 2008, o Itamaraty enviou à Secretaria um convite para análise, referente aos grupos temáticos nos quais este órgão teria interesse em participar. Naquela ocasião, foi identificado o Grupo I que acompanha os temas relativos a Operações Correntes Invisíveis, Movimentos de Capital, Mercados Financeiros, Investimento Internacional, Empresas Multinacionais, Assuntos Fiscais e Seguros.

### **2. IOPS – Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada**

Desde 2007, a SPC participa como membro pleno, da IOPS. Sediada em Paris, essa organização reúne representantes de órgãos de fiscalização de fundos de pensão de mais de setenta países.

Para 2009, a IOPS, em conjunto com o WPPP/OECD, planeja organizar no Brasil o *2009 Global Forum Supervision Pension Funds*, entre os dias 14 a 16 de outubro de 2009.

### **3. AISS – Associação Internacional de Seguridade Social**

A partir de janeiro de 2008, a SPC passou a ocupar uma das vice-presidências da Comissão Técnica de Investimentos da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), com sede em Genebra. A Associação congrega aproximadamente 350 órgãos estatais de previdência social e privada, de mais de 160 países. O mandato da SPC terá duração de três anos.

#### 4. OISS – Organização Iberoamericana de Seguridad Social

A SPC assumiu, a partir de 2005, a presidência da Comissão de Planos e Fundos de Pensão da OISS, entidade com mais de cinquenta anos de existência, da qual o Ministério da Previdência Social é associado.

A inserção internacional da SPC/MPS nos quatro organismos citados ocorreu a partir de 2003. Não deixou de ser uma ação natural, tendo em vista que o Brasil possui, em termos absolutos, o oitavo sistema de previdência privada do mundo, um modelo voluntário e complementar a um regime básico de previdência social.

As organizações internacionais das quais a Secretaria participa como membro ou membro-observador publicam trabalhos relacionados com a previdência privada em nível mundial, necessitando de dados estatísticos para a realização dos mesmos. A SPC tem respondido a todas as solicitações (questionários) feitas pelas organizações, pois a Secretaria avalia ser importante sua colaboração e participação efetiva nos organismos internacionais dos quais ela faz parte, uma vez que poderá ter acesso ao quadro internacional desses *surveys* e, se for o caso, adaptá-lo à realidade do sistema de previdência complementar no País.

Nessas reuniões técnicas internacionais (ver quadro 2) são discutidos os grandes temas contemporâneos do mercado financeiro e especialmente da previdência complementar. A experiência tem sido extremamente proveitosa devido ao grande interesse internacional gerado pelas características singulares do sistema previdenciário brasileiro. Como resultado, ocorre intenso intercâmbio de experiências e práticas internacionais que contribuem ativamente para o aperfeiçoamento do nosso sistema.

A cooperação da SPC com a OCDE viabiliza ainda o acesso a textos técnicos produzidos pela referida organização acerca de temas de interesse da Secretaria (licenciamento, fiscalização, regras de investimentos, premissas atuariais, solvência e liquidez dos planos previdenciários dos fundos de pensão), que são disponibilizados aos técnicos da SPC. Tal prática contribui substancialmente para a absorção de novas tendências e práticas vigentes em outros mercados.

A Secretaria de Previdência Complementar tem interesse em aperfeiçoar os mecanismos reguladores e fiscalizadores dos Fundos de Pensão, por meio do intercâmbio internacional de informações e experiências de forma a garantir melhor regulação e boa governança das entidades fechadas de previdência complementar, e aprimorar o conhecimento sobre sistemas estrangeiros.



**Quadro 2 – Participação Internacional da Secretaria de Previdência Complementar em 2008.**

Nº	Datas	Local	Evento/Reuniões Técnicas
1	29 e 30 janeiro	Genebra – Suíça	Fórum das Comissões Técnicas da “International Social Security Association (ISSA)”
2	12 a 14 de março	Assunção – Paraguai	XIV Congresso Iberoamericano de Seguridad Social
3	06 a 08 de maio	Washington – USA	Conferência Internacional sobre Educação Financeira OCDE – Tesouro Americano
4	23 e 24 de junho	Paris – França	19ª Sessão do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada OCDE
5	13 a 24 de outubro	Madri – Espanha	Master em Gestão de Fundos de Pensão – OISS
6	29 de outubro a 01 de novembro	Mombassa – Quênia	Fórum Global sobre Previdência Privada IOPS – OCDE
7	20 a 23 de outubro	Bali – Indonésia	Conferência Internacional sobre Educação Financeira OCDE – Banco da Indonésia
8	01 e 02 de dezembro	Paris – França	20ª Sessão do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada OCDE
9	11 a 12 de dezembro	Quito – Equador	Encontro Iberoamericano – “Investimentos dos Fundos de Pensão e Desenvolvimento Econômico e Social na Ibero-América”

Fonte: SPC.

Em 2008, avançou na SPC, por intermédio da ABC Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, a futura celebração do Termo de Referência com o Banco Mundial e o **First Initiative**, para realização de trabalhos que visem aprimorar o modelo de supervisão dos fundos de pensão e acelerar o processo de implantação da SBR/Supervisão Baseada em Risco.

Finalmente, a SPC participou no Brasil de três eventos internacionais que trataram de previdência complementar, a saber:

- Conferência Internacional MPS/OCDE (organização), em maio de 2008, em São Paulo-SP;
- Conferência Iberoamericana de Seguridad Social/SPS-MPS, em novembro de 2008, na cidade de Salvador-BA; e
- Seminário internacional, “Brasil: A educação financeira na escola”, em outubro de 2008, em Brasília-DF.

## Anexos

### 1. Planejamento

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC/MPS) tem sob sua responsabilidade o programa 0086 – Previdência Complementar do PPA – Planejamento Plurianual do Governo Federal, cujo objetivo é garantir a segurança, a solvência e a liquidez dos planos de benefícios administrados e operados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos.

As ações executadas pela Unidade dentro do programa 0086 – Previdência Complementar, no exercício de 2008, são as seguintes:

**Quadro 3: Ações orçamentárias sob a responsabilidade da SPC/MPS – exercício de 2008**

Ação	Descrição
2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
90C4	Autorização e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios de Adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
2286	Capacitação de Servidores na área de Previdência Complementar
2A43	Estudos e Pesquisas no Âmbito de Previdência Complementar
2290	Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar
2272	Gestão e Administração do Programa
10S7	Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Fonte: SIGPLAN

O quadro a seguir exposto, extraído do Sistema Sigplan, apresenta o produto de cada uma dessas ações, bem como as metas físicas e financeiras planejadas, e os percentuais de realização até o mês de dezembro de 2008.

**Quadro 4 – Percentual de Realização das Ações da  
SPC em 2008 (Valores em R\$)**

Ação (7)	Descrição	Exercício 2008					
		Planejado		Realizado		% Realização	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	164	3.215.141	140	394.982	85,37	12,29
90C4 – Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios de Adesão das EFPC	Autorização concedida	998	Ação não orçamentária	938	Ação não orçamentária	93,99	–
2286 – Capacitação de Servidores na área de Previdência Complementar	Servidor Capacitado	138	299.400	191	72.000	138,41	24,10
2A43 – Estudos e Pesquisas no âmbito da Previdência Complementar	Estudo realizado	2	100.000	0	0	0	0
2290 – Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar	Reunião realizada	12	212.720	11	63.980	91,67	30,94
2272 – Gestão e Administração do Programa	–	–	2.396.220	–	475.770	–	24,43
10S7 – Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e EFPC	Sistema implementado	2	1.000.000	0	27.241	0	2,72

Fonte: SIGPLAN

## 2. Orçamento

Do ponto de vista orçamentário, a Secretaria de Previdência Complementar teve aprovado seu Orçamento Anual de 2008 no valor de R\$ 6 milhões (ver tabela 15). Entretanto, com o contingenciamento, a previsão financeira foi de apenas R\$ 1,1 milhões, tendo uma execução de 91%, para o programa de Previdência Complementar.

**Tabela 15 – Orçamento 2008 da Secretaria de Previdência Complementar**

Unidade: Secretaria de Previdência Complementar – SPC-330011

Discriminação	Aprovado LOA	2008		
		Limite Empenho	Contingenciado	Pago
	<b>6.916.005,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>R\$ -5.766.005,00</b>	<b>R\$ 1.048.474,00</b>
<b>1 Gestão de Organismos Internacionais</b>	<b>24.700,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-14.700,00</b>	<b>14.500,00</b>
Contribuição IOPS	14.500,00			14.500,00
Contribuição OCDE	10.200,00	10.000,00		0,00
<b>2. Gestão e Administração do Programa</b>	<b>2.064.044,00</b>	<b>540.100,00</b>	<b>-1.523.944,00</b>	<b>475.770,00</b>
Diárias				151.417,00
Passagem				256.341,00
Outros serviços de terceiros PF				612,00
Outros serviços de terceiros PJ				800,00
Indenizações				66.600,00
<b>3. Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar</b>	<b>299.400,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-224.400,00</b>	<b>72.000,00</b>
Diárias				10.908,00
Passagem				17.549,00
Outros serviços de terceiros PJ				42.763,00
Despesas de exercícios anteriores				780,00
<b>4. Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar</b>	<b>212.720,00</b>	<b>66.900,00</b>	<b>-145.820,00</b>	<b>63.978,00</b>
Diárias				682,00
Passagem				17.163,00
Outros serviços de terceiros PF				1.804,00
Outros serviços de terceiros PJ				43.562,00
Indenizações				767,00
<b>5. Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar</b>	<b>3.215.141,00</b>	<b>401.000,00</b>	<b>-2.814.141,00</b>	<b>394.984,00</b>
Diárias				127.408,00
Passagem				193.837,00
Indenizações de transporte				45.902,00
Equipamentos e Material Permanente				27.837,00
<b>6. Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e EFPC</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>-943.000,00</b>	<b>27.242,00</b>
Diárias				4.372,00
Indenizações de transporte				8.951,00
Equipamentos e Material Permanente				13.919,00

Fonte: SPC/MPS.

### 3. Administração

A SPC possui uma Coordenação de Administração e Organização (Corg), que é um setor que estruturalmente está vinculado ao Departamento de Relações Institucionais e Organização (Derin). Em síntese, sua função é prestar suporte administrativo ao Gabinete, aos Departamentos, aos Escritórios de Supervisão e ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), prestando-lhes apoio logístico e fornecendo subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Também funciona como elo entre os diversos setores do MPS nos assuntos relacionados às suas atribuições, notadamente com o Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva, Recursos Humanos, Serviços Gerais, Orçamento e Finanças.

O Ministro de Estado da Previdência Social por meio da Portaria nº 346, de 13 de setembro de 2007, delegou competência aos titulares das unidades do MPS ou a seus substitutos legais, para autorizar e ordenar despesas de viagens, diárias e passagens de seus servidores e colaboradores eventuais em objeto de serviço.

As atribuições administrativas são intermediadas pelos sistemas Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira) e Siasg (Sistema Integrado de Serviços Gerais), na emissão de documentos tais como: Notas de Lançamento, Ordens Bancárias, Darf's, DAR (ISS) e Notas de Empenho. Cabe à Corg o gerenciamento da ação de capacitação na área de Previdência Complementar (PPA/Sigplan), de gestor do contrato de prestação de serviço na organização de eventos e de co-gestor do contrato de fornecimento de passagens aéreas (Eurexpress).

O conjunto de ações rotineiras executadas no âmbito da Corg/SPC abrange uma ampla gama de atividades destinadas a apoiar administrativamente a SPC, dentre as quais destacamos e quantificamos as principais:

### 3.1 – Principais Atividades

#### 3.1.1 – Setor Financeiro

**Quadro 5 – Relação e quantidade das atividades do setor administrativo-financeiro da SPC em 2008.**

Item	Atividades	Quantitativo/Ano
01	Análise, conferência e pagamento de faturas nacionais.	69
02	Análise, conferência e pagamento de faturas internacionais.	09
03	Emissão de RE para envio ao Banco	138
04	Processo sobre ressarcimento de passagens aéreas	09
05	Processos sobre ressarcimento de passagens rodoviárias	02
06	Processos sobre ressarcimento de passagens provocadas por alterações não programadas	11
07	Pagamento de Diárias nacionais – SCDP e Siafi	2.532
08	Pagamento de Diárias Internacionais – Siafi	81
09	Pagamento de Passagens Nacionais – SCDP e Siasg	640
10	Pagamento de Passagens Internacionais – Siasg	11
11	Emissão de Notas de Empenho	24
12	Emissão de Ordens Bancárias	771
13	Lançamento das passagens realizadas para controle no Siasg	1.135
14	Consultas ao Sicafi	12
15	Retenções de impostos	205
16	Retenções de Taxas	890
17	Atualizar Rol dos Responsáveis	12
18	Registrar as conformidades de gestão	102
19	Publicação das diárias e passagens no Boletim de Serviço	12

Fonte: SPC/MPS.

### 3.1.2 – Área de Comunicação

**Quadro 6 – Relação e quantidade das atividades do setor administrativo na área de comunicação da SPC em 2008.**

Item	Atividades	Quantitativo/Ano
01	Formalização de Processos	324
02	Numeração e Expedição de Ofícios	4.324
03	Numeração e Encaminhamento de Memorandos	1.311
04	Elaboração, controle e transmissão de Fax	373
05	Recepção e distribuição de Fax	226
06	Elaboração, Numeração e Transmissão de Portarias e outros atos normativos assinados pelo Secretário/SPC para Imp. Nacional, através do Envio Eletrônico de Matérias – EEM	2.830
07	Enviar processos para os setores do MPS através do SIPPS	847
08	Recebimento de faturas e encaminhamento para ateste no setor responsável	86
09	Controlar faturas referentes ao uso de telefone	12

Fonte: SPC/MPS.

### 3.1.3 – Área de Pessoal

**Quadro 7 – Relação e quantidade das atividades do setor administrativo na área de pessoal da SPC em 2008.**

Item	Atividades	Quantitativo/Ano
01	Intercâmbio junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MPS	8 Reuniões
	Procedimentos quanto a cessão de servidores	09
02	Procedimentos, no âmbito interno, quanto à lotação e remoção de servidores	18
03	Elaboração, acompanhamento e controle da escala de férias dos Servidores da SPC junto à CGRH/MPS	52
04	Atividade de reprodução de documentos	505.400

Fonte: SPC/MPS.

### 3.1.4 – Orçamento

**Quadro 8 – Relação e quantidade das atividades do setor administrativo na área de orçamento da SPC em 2008.**

Item	Atividades	Quantitativo/Ano
01	Elaborar Proposta Orçamentária do Gabinete da Secretaria	01
02	Consolidar documentação dos departamentos e CGPC para elaboração da Proposta Orçamentária anual da SPC	01
03	Elaborar quadro demonstrativo de despesas e outros demonstrativos da execução orçamentária e financeira da Secretaria	06
04	Provisionar, acompanhar e controlar os recursos repassados para DAF/CGLSG e CGRH com o objetivo de atender às necessidades orçamentárias e financeiras da SPC	36
05	Movimentações orçamentárias e financeiras (SCO)	66

Fonte: SPC/MPS.

### 3.1.5– Material

**Quadro 9 – Relação e quantidade das atividades do setor administrativo na área de materiais da SPC em 2008.**

Item	Atividades	Quantitativo/Ano
01	Fazer o levantamento das necessidades, consolidar as solicitações e controlar a distribuição de material de consumo e permanente no âmbito da SPC e Escritórios de Supervisão	Consumo: 45 Permanente: 06
02	Acompanhar o inventário físico referente ao acervo patrimonial da Secretaria, bem como a execução dos serviços de reparos e conservação dos bens pertencentes ao Ministério, localizados na SPC	Inventário – 2 Reparos – 7
03	Acompanhar as alterações no <i>layout</i> , a prestação de serviços e a execução de obras	Alterações – 11

Fonte: SPC/MPS.



#### 4. Atendimento e Reuniões Internas da SPC

***Tabela 15 – Reuniões internas e externas realizadas pelas Diretorias e Gabinete da SPC, em 2008.***

Reunião	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. Internas (Gabinete e Departamentos da SPC/MPS)	10	17	40	77	82	76	84	103	94	100	80	54	817
2.1 Externas (Associações do Mercado; Órgãos Públicos) – Decreto nº 4.334, 12/ago/2002	1	8	6	10	21	11	15	32	19	40	33	25	221
2.2 Fundos de Pensão (Decreto nº 4.334, 12/ago/2002)	19	10	17	36	25	33	51	50	33	52	35	24	385
<b>Sub-Total (2)</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>66</b>	<b>82</b>	<b>52</b>	<b>92</b>	<b>68</b>	<b>49</b>	<b>606</b>
<b>Total (1) + (2)</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>63</b>	<b>123</b>	<b>128</b>	<b>120</b>	<b>150</b>	<b>185</b>	<b>146</b>	<b>192</b>	<b>148</b>	<b>103</b>	<b>1.423</b>

Fonte: SPC/MPS.



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)



Ministério da  
Previdência Social

